

GUIA ESCOLAR

2025



Colégio

Dom Feliciano

REDE ICM DE EDUCAÇÃO



WHATSAPP

51 34881400



SITE

colegiodomfeliciano.com.br

Av. José Loureiro da Silva, 655, Centro - Gravataí - RS
CEP: 94.010-001 Fone/Whatsapp: 51 3488-1400

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
PROJETO EDUCATIVO	8
HINO DO COLÉGIO	9
NOSSA HISTÓRIA - REDE ICM DE EDUCAÇÃO	10
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	11
MISSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO ICM	11
VISÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO ICM	11
PRINCÍPIOS DE GESTÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO ICM	11
Qualificação Profissional	11
Liderança e Empreendedorismo	11
Inovação	12
Trabalho em Equipe	12
Relações Humanas, Éticas e Solidárias	12
Sustentabilidade	12
Planejamento e Organização	12
COLÉGIO DOM FELICIANO - UM COLÉGIO QUE SABE SUAS ORIGENS, SABE AONDE QUER CHEGAR E COMO QUER CHEGAR	13
FINALIDADE E FILOSOFIA	15
FILOSOFIA DO COLÉGIO DOM FELICIANO	15
OBJETIVOS DO COLÉGIO DOM FELICIANO	16
CURSOS OFERECIDOS	17
EDUCAÇÃO INFANTIL	17
ENSINO FUNDAMENTAL - (1º ao 9º ano)	17
ENSINO MÉDIO	17
CURSOS PROFISSIONALIZANTES: TÉCNICO EM QUÍMICA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17
CURSO NORMAL (Magistério)	17
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	17
OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	18
OBJETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20
OBJETIVOS DO ENSINO MÉDIO	21
OBJETIVOS DO CURSO NORMAL	22
OBJETIVOS DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DO CURSO NORMAL	22
Formação de Professores da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	22

OBJETIVOS DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA	23
OBJETIVOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23
ORGANIZAÇÃO DE TURMAS	24
MATERIAL ESCOLAR	24
SISTEMA DE LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ESTUDANTES	24
OBJETOS PESSOAIS	25
DOENÇAS	25
EDUCAÇÃO INFANTIL	25
ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO	25
ORGANOGRAMA	26
SERVIÇOS E SETORES	27
EQUIPE DIRETIVA	27
COORDENADORES DE ENSINO	27
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	28
MÍDIAS DIGITAIS	29
SERVIÇO DE PSICOLOGIA	29
SERVIÇO DE PASTORAL ESCOLAR	30
Grupo de Pastoral DONFA	30
PROJETO VOLUNTÁRIO - EDUCAÇÃO POPULAR	31
PROJETO VOLUNTÁRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	32
SECRETARIA	32
Horário de Funcionamento da Secretaria	32
CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS	33
Horário de Funcionamento da Tesouraria	33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E <i>MARKETING</i>	34
AUDIOVISUAL	34
MECANOGRAFIA E REPROGRAFIA	34
SALA DE SAÚDE	34
RECEPÇÕES	35
ACHADOS E PERDIDOS	36
TRANSPORTE ESCOLAR	36
UNIFORME ESCOLAR	36
Fornecedores Credenciados e Licenciados	36

TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DE INFORMAÇÃO E <i>DESIGN</i> -----	37
ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL-----	37
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS-----	37
PROFESSOR RESPONSÁVEL POR TURMA-----	38
BIBLIOTECAS-----	38
OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS NO CURRÍCULO-----	38
SALAS DE AULA-----	39

ATIVIDADES ESPORTIVAS ----- 39

SEGURANÇA ----- 40

AUSÊNCIA POR MOTIVOS DE VIAGENS ----- 40

CANAIS DE COMUNICAÇÃO ----- 40

APP REDE ICM-----	40
CIRCULARES-----	40

DISCIPLINA ----- 40

ORIENTAÇÕES AO ESTUDANTE E À FAMÍLIA ----- 41

REFLEXÃO-----	41
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE-----	41
SAÍDAS ANTECIPADAS/ ENTREGA DE MATERIAIS-----	41

AVALIAÇÃO ----- 42

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO-----	42
Educação Infantil-----	42
1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental-----	43
6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio-----	43
EXPRESSÃO DE RESULTADOS-----	43
Educação Infantil-----	43
1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental-----	43
4º ao 5º Ano do Ensino Fundamental-----	43
6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio-----	44
PROMOÇÃO DO ESTUDANTE-----	44
Educação Infantil-----	44
1º e 2º Ano do Ensino Fundamental-----	45
3º Ano do Ensino Fundamental-----	45
4º e 5º Ano do Ensino Fundamental-----	45
6º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio-----	45
ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO-----	45
CURSO NORMAL-----	46
CURSOS TÉCNICOS EM QUÍMICA E ENFERMAGEM-----	47
PERDA DE AVALIAÇÕES-----	47

INSTITUIÇÕES ESCOLARES ----- 48

CONSELHO DE PAIS -----	48
CONSELHO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS -----	48
GRÊMIO ESTUDANTIL -----	48

ESTATUTO DISCIPLINAR DO COLÉGIO DOM FELICIANO ----- 48

INTRODUÇÃO -----	48
A EDUCAÇÃO COMO FUNDAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA: DIREITOS E DEVERES -----	49
PRINCÍPIOS E NORMAS DE CONVIVÊNCIA -----	51
FALTAS DISCIPLINARES -----	53
MEDIDAS DISCIPLINARES -----	57
MEDIDAS DISCIPLINARES ADOTADAS PELO COLÉGIO -----	57
Educação Infantil e Ensino Fundamental I -----	57
Ensino Fundamental II e Ensino Médio -----	59
Cursos Profissionalizantes -----	61
DIREITO DE DEFESA -----	62
ANEXOS -----	62

BULLYING ----- 63

POLÍTICA DE USO DOS CELULARES ----- 64

PROJETO: SOU DONFA O DIA TODO! TURNO INVERSO E TURNO ESTENDIDO - DONTIN ----- 66

PÚBLICO -----	66
FUNCIONAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO TURNO INVERSO E DO TURNO ESTENDIDO -----	67

PROGRAMA HÁBITOS DE ESTUDO ----- 67

PROJETO DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL ----- 67



PROGRAMAS DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA – PEA----- 68

PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS – GEOC----- 68

Objetivos ----- 68

REDAÇÃO NOTA MIL ----- 68

Objetivos ----- 69

PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ----- 69

Objetivos ----- 69

CURSOS LIVRES ----- 70

OFICINAS DE APRENDIZAGEM----- 71

APRESENTAÇÃO

Este é o **Guia Escolar do Colégio Dom Feliciano**, um *documento imprescindível* para que as atividades escolares sejam realizadas em um ambiente agradável, acolhedor, seguro e favorável ao processo ensino-aprendizagem. Ele é um instrumento de informação e de orientação, pensado e organizado para nos ajudar no cumprimento do nosso papel e da nossa responsabilidade no processo de educação e de formação propostos pela Rede ICM de Educação.



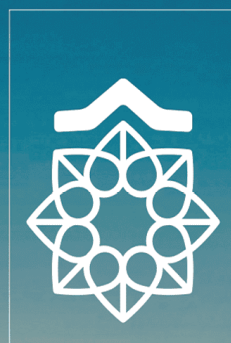
O início do ano letivo é permeado por muita expectativa, até para quem já é aluno do Colégio Dom Feliciano há um bom tempo. Neste Guia, você encontrará informações úteis para iniciar ou continuar sua trajetória no contexto do Colégio. Ele apresenta, de maneira simples e objetiva, os principais itens que compõem a estrutura organizacional. Também fazem parte deste material informações importantes para a convivência - como regras, rotina escolar, direitos e deveres em benefício da aprendizagem.

O conteúdo aqui expresso necessita ser traduzido em ações práticas, em atitudes, em motivações e em suporte para a tomada de decisões por parte de todos os envolvidos no projeto de construção do conhecimento e de formação integral do aluno.

O *Guia Escolar* não é impresso, portanto acesse ou salve no seu dispositivo móvel para reler sempre que necessário.

Ao aluno matriculado em anos anteriores e ao aluno novo, bem como a seus pais/responsáveis e a seus familiares, carinhosa saudação.

Ir. Jane Segaspini
Diretora



ICM
REDE DE EDUCAÇÃO

Comprometida com o Futuro



Projeto Educativo - ICM

HINO DO COLÉGIO DOM FELICIANO

Letra: Jaqueline Fonseca Ourique

Música: Irmã Míria Koling

1. Suscitando os valores da vida
A partilha, o respeito e o amor
Promovendo a paz e a justiça
Na certeza de um mundo melhor.

**Refrão: Dom Feliciano, educando para a vida
Dom Feliciano, nossa escola tão querida
Dom Feliciano, uma história e muitas vidas
Dom Feliciano, te saudamos com louvor.**

2. Uma instância evangelizadora
A missão de educar nos conduz
São projetos abrindo caminhos
Como Bárbara é nossa luz.

3. Aprender e ensinar com o exemplo
Compromisso que nos faz crescer
Semeando a esperança e alegria
Construindo um novo saber.



NOSSA HISTÓRIA – REDE ICM DE EDUCAÇÃO

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

VIDA QUE VAI SENDO TECIDA AO LONGO DA HISTÓRIA

Bárbara Maix, Fundadora da Congregação das Irmãs do Imaculado Coração de Maria, nasceu em 27 de junho de 1818, em Viena, Áustria. Mulher de aparência frágil, mas de alma corajosa, forte, repleta de Deus. Foi marcada por grandes diferenças sociais de sua época e respondeu a isso como poucos. De família pobre e profundamente cristã, aprende cedo a enfrentar as dificuldades da vida e vai talhando sua personalidade num ambiente sinalizado pela dor, privações e mortes na família, uma realidade contrastante em relação à vida de luxo no Palácio de Schönbrunn, onde seu pai trabalhava como camareiro.

A Bem-Aventurada Bárbara Maix, ao longo de sua vida, demonstra dedicação e competência. A gestão da vida Congregacional não se restringe a cuidar simplesmente dos bens materiais, mas, sim, cuidar com amor e dedicação das pessoas que fazem uso desses bens. Bárbara torna-se uma verdadeira gestora, perceptível pelo seu planejamento, astúcia e esperteza. Demonstra, em sua ação, clareza de seu ideal. Frente às situações adversas, age com perspicácia, olha a realidade como ela é e toma atitudes com determinação, diálogo, autonomia e amor.

Na forma de ser e de viver de Bárbara Maix, todos nós, Irmãs e leigos, encontramos motivação suficiente para assumirmos uma postura de liderança transformadora e promotora de vida e esperança. Fazendo memória histórica da forma de administrar de Bárbara, facilmente percebemos sua clareza de opção, sua coragem e vivacidade. Depositando toda confiança em Deus, acolhe os desafios da missão, enfrentando, com serenidade, as adversidades, mantendo-se na luta mesmo diante de situações difíceis e obscuras. “Deus se alegra quando nós nos entregamos totalmente a Ele e Lhe confiamos todas as nossas necessidades” (MAIX, 1866).

Manter vivo o Carisma de Bárbara em nossas Unidades de Ensino da REDE ICM DE EDUCAÇÃO e demais espaços de missão é deixar-se espelhar na sua clareza de princípios e em seus posicionamentos definidos nas mais diversas situações.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Congregação das Irmãs do Imaculado Coração de Maria, no desejo de qualificar a sua gestão, faz opção por uma ferramenta de Planejamento Institucional ainda pouco utilizada em Instituições de Educação: o Planejamento Estratégico. A ferramenta foi introduzida com o objetivo de planejar, prospectar e controlar as ações futuras, objetivando a eficácia e a eficiência dos resultados, com vistas a obter a melhoria permanente das práticas educacionais.

Essa ferramenta assume a função de dinamizador estratégico, tático e operacional do Projeto Educativo ICM, propondo uma discussão qualificada sobre o escopo das Unidades de Ensino da Rede ICM de Educação, nas suas finalidades culturais, ético-políticas, científicas e humanísticas, em permanente diálogo com os princípios de sustentabilidade e permanência da Rede. Um Projeto Político-Pedagógico pressupõe um diagnóstico claro da inserção e do compromisso das Unidades, bem como garante uma ação pedagógica fundamentada, a qual constrói referências para a própria escola e para a comunidade que se beneficia de seu processo pedagógico.

MISSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO ICM

Promover Educação de excelência que priorize a vida e a ciência, contribuindo para a formação de pessoas conscientes e solidárias, comprometidas com a construção de um mundo melhor.

VISÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO ICM

Ser uma Rede de Escolas de excelência, com práticas e ambientes pedagógicos inovadores que capacitem os estudantes a enfrentarem os desafios da sociedade do conhecimento.

PRINCÍPIOS DE GESTÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO ICM

› QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Atuar com competência técnica e comportamental; desenvolver, permanentemente, conhecimentos, habilidades e atitudes; exercer suas funções com profissionalismo, qualidade e eficiência.

› LIDERANÇA E EMPREENDEDORISMO

Mobilizar pessoas e desenvolver mentalidades e comportamentos, provocando paixão pela causa da instituição, com foco na inovação e na criação de valor, transformando ideias em oportunidades.

› INOVAÇÃO

Manter-se aberto aos cenários e às tendências, acolhendo e criando novas ideias, implementando mudanças para atualização e crescimento da Instituição.

› TRABALHO EM EQUIPE

Garantir colaboração e participação das pessoas nas tomadas de decisões, compartilhando esforços coletivos para atingir os objetivos e metas planejados.

› RELAÇÕES HUMANAS, ÉTICAS E SOLIDÁRIAS

Agir com transparência, benevolência e confiança, reconhecer as diferenças individuais e contribuir para um clima de mútua cooperação, respeitando a si mesmo, aos outros e à vida como valor fundamental.

› SUSTENTABILIDADE

Garantir a sustentabilidade social, econômica e ambiental da Instituição, assegurando o cuidado, a defesa e a promoção da vida.

› PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Definir prioridades, objetivos e estratégias, de curto, médio e longo prazos, mobilizando pessoas, recursos físicos e financeiros, de forma organizada e estruturada, para atingir metas e resultados previstos.

COLÉGIO DOM FELICIANO – UM COLÉGIO QUE CONHECE SUAS ORIGENS, SABE AONDE QUER CHEGAR E COMO QUER CHEGAR.

NA LEITURA DA HISTÓRIA, CONHECEMOS A VIDA E BUSCAMOS A VERDADE

O início da história do Colégio Dom Feliciano foi marcado pela necessidade dos moradores da Aldeia dos Anjos que buscaram a Superiora Geral da Congregação das Irmãs do Imaculado Coração de Maria, objetivando a fundação de um colégio no município.

Assim, em 06 de fevereiro de 1926, em prédio conseguido pelo vigário Pedro Wagner e sob a direção de Madre Maria Hildegardes do Espírito Santo, a Escola foi fundada oficialmente e, em 02 de março, iniciaram as aulas do Curso Primário e Ensino de música, pintura e bordado para alunos internos e externos.



1936

Iniciou-se a construção de um novo prédio, em terreno adquirido do senhor Pedro Dutra.

Foi iniciada a construção do prédio da Av. Loureiro da Silva juntamente com o Viaduto, com a finalidade de abrigar o Curso Ginásial. O viaduto foi construído nessa época e tinha por finalidade servir de passagem de um prédio para o outro.

1939

1940

A primeira turma do curso ginásial iniciou seus estudos ainda no prédio antigo, que foi ampliado com uma construção ao redor do 1º prédio.

O curso ginásial e a administração do Colégio ocuparam o prédio novo.

1942

1951

Comemoração dos 25 anos da Escola e inauguração da Capela Coração de Maria, no prédio da Escola.

Início da obra de ampliação do prédio principal. Dois anos depois, esse prédio, com dez salas de aula e outras dependências, foi ocupado.

1959

1964

Foi inaugurado o prédio do Auditório Bárbara Maix (Homenagem à Fundadora da Congregação).

Nos anos sucessivos e até os dias de hoje, foram inúmeras as construções e modernização realizadas.

FINALIDADE E FILOSOFIA

O Colégio Dom Feliciano, pertencente à Rede de Educação da Congregação das Irmãs do Imaculado Coração de Maria – ICM, tem por finalidade oferecer seus serviços à sociedade para promover a educação integral dos estudantes, a capacitação para o convívio social, o exercício da cidadania, da consciência solidária e a qualificação para o mundo do trabalho.

O Colégio alicerça-se nos princípios do Evangelho de Jesus Cristo, no espírito da pedagogia de Bárbara Maix, fundadora da Congregação. Está sempre atento às exigências de um mundo em constante mudanças, em consonância com a legislação vigente e com o Projeto Educativo ICM, que garante a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas, como proposição dos fins que regem a educação escolar e dos princípios e valores que norteiam a ação educativa.

FILOSOFIA DO COLÉGIO DOM FELICIANO

O Colégio Dom Feliciano assume a Filosofia delineada pelo Projeto Educativo das Irmãs do Imaculado Coração de Maria — Projeto Educativo Rede ICM, alicerçada nos Princípios Evangélicos deixados por Jesus Cristo e na Mística da Fundadora Bárbara Maix.

A formação atualizada que o Colégio promove visa a dar respostas às necessidades da formação integral e de preparação para o mundo do trabalho. A partir dessa formação, o Colégio constrói uma trajetória pedagógica que tem como centro a dignidade da pessoa humana, constituída ou ressignificada.

Para a concretização de seus princípios, a Rede ICM de Educação e suas Unidades de Ensino assumem a Educação Humanizadora como seu eixo estruturante da prática pedagógica, propondo uma educação pautada no diálogo, no coração, na clareza de objetivos e convicção, que se dá na firmeza da linguagem, na vivência da espiritualidade, na acolhida e no perdão, na sensibilidade e na flexibilidade, na perspicácia e na determinação.

OBJETIVOS DO COLÉGIO DOM FELICIANO

O Colégio Dom Feliciano adota os objetivos gerais de Educação da Rede ICM de Educação:

- Oferecer atividades e situações que favoreçam o desenvolvimento integral da Pessoa e a prática de relações interpessoais;
- Estimular o exercício consciente da cidadania, interagindo de modo a se adaptar crítica e criativamente às condições de atuação profissional e auto-aperfeiçoamento;
- Promover experiências dos valores cristãos, éticos e sociais, vivenciando a Proposta Evangélico-Libertadora de Jesus Cristo;
- Oportunizar uma educação de qualidade que trabalhe a pessoa humana em todas as dimensões, alicerçada no compromisso com a Educação Evangélico-Libertadora;
- Promover a inserção do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no espaço escolar, estimulando o desenvolvimento de suas habilidades e competências e a convivência social e política.

CURSOS OFERECIDOS

● **BERÇÁRIO** (a partir dos 03 meses)

● **EDUCAÇÃO INFANTIL**

- NÍVEL 1 - (1 ano até o dia 31 de março do corrente ano letivo)
- NÍVEL 2 - (2 anos até o dia 31 de março do corrente ano letivo)
- NÍVEL 3 - (3 anos até o dia 31 de março do corrente ano letivo)
- NÍVEL 4 - (4 anos até o dia 31 de março do corrente ano letivo)
- NÍVEL 5 - (5 anos até o dia 31 de março do corrente ano letivo)

● **ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO)**

- 1º ANO - (6 anos até o dia 31 de março do corrente ano letivo)
- TURNO INTEGRAL - (até o 7º ano)

● **ENSINO MÉDIO**

● **CURSOS PROFISSIONALIZANTES:**

- TÉCNICO EM QUÍMICA
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- CURSO NORMAL (Magistério)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

MANHÃ

Educação Infantil e Anos Iniciais do Fundamental: 7h25min às 11h55min

6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental: 7h25min às 11h55min

9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio: 7h25min às 12h45min

Cursos Profissionalizantes: 7h25min às 11h05min

TARDE

Educação Infantil: 13h15min às 17h45min

Ensino Fundamental - 1º ao 7º Ano: 13h15min às 17h45min

Ensino Médio - 1º Ano - 2ª Feira: 14h05min às 17h45min

Ensino Médio - 2º Ano - 3ª Feira: 14h05min às 17h45min

Ensino Médio - 3º Ano - 5ª Feira: 14h05min às 17h45min

É importante que esses horários sejam observados tanto no início quanto no final do período, pois todos os momentos são pedagógicos e incidem no processo de aprendizagem do aluno.

OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Oportunizar a sociabilização do aluno no ambiente escolar, desenvolvendo as relações interpessoais, com afetividade e autonomia, através da ludicidade;
- Despertar a curiosidade, a criatividade, a valorização da vida e a vivência de valores humanos e cristãos;
- Auxiliar o aluno no exercício do respeito ao outro, resolvendo conflitos e lidando com eles através de estratégias não violentas, de forma a construir sua própria identidade;
- Propiciar situações de aprendizagem, motivando a ampliação do processo de construção do conhecimento, partindo de situações do seu cotidiano.





OBJETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Propor situações de aprendizagem que privilegiem a construção de conceitos e a autonomia do pensar e do agir, perseverando na busca do conhecimento;
- Propiciar o exercício da tolerância como eixo relacional fortalecedor dos vínculos familiares e da vida social;
- Estimular a pesquisa e a experimentação na busca do aprender a aprender, desenvolvendo o raciocínio e a capacidade de compreensão;
- Ampliar o exercício dos valores humanos e cristãos, estabelecendo relações dialogais e fraternas;
- Propiciar a formação da consciência solidária, percebendo o outro como agente possibilitador de novas relações.



OBJETIVOS DO ENSINO MÉDIO

- Proporcionar situações de aprendizagem que desenvolvam a capacidade de aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, possibilitando a inserção e a vivência solidária no mundo do trabalho;
- Sistematizar conhecimentos, através da contextualização e interdisciplinaridade dos Componentes Curriculares, na busca da organização das competências e habilidades que favoreçam a compreensão e a inserção na realidade social, política e cultural;
- Suscitar no estudante a consolidação dos conhecimentos e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, na ação educativa;
- Propiciar ações sociabilizadoras e integradoras favoráveis ao exercício da cidadania, dos seus direitos e deveres, através do convívio da diversidade, quer no sentido cultural, de raça, de gênero, de credo e/ou de potencialidades pessoais;
- Desenvolver o senso crítico, o espírito de pesquisa, a tomada de posicionamentos e a reelaboração de teorias no confronto com a cultura.



OBJETIVOS DO CURSO NORMAL

- Sistematizar conhecimentos, através da contextualização e da interdisciplinaridade dos Componentes Curriculares, na busca da organização das competências e das habilidades que favoreçam a compreensão da realidade social, política, educativa;
- Oferecer aos alunos uma formação integral, dentro dos valores éticos, que permita uma visão mais objetiva dos problemas atuais no mundo pós-moderno, favorecendo um posicionamento crítico;
- Reconstruir experiências e saberes a partir da aplicação da teoria em situações concretas, aprimorando a capacitação profissional.

OBJETIVOS DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DO CURSO NORMAL

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Desenvolver o senso de valorização da Educação como pressuposto necessário para a formação de profissionais competentes e adequados aos novos paradigmas;
- Considerar sempre os conhecimentos prévios dos alunos, construídos a partir de sua comunidade cultural;
- Oportunizar ao aluno egresso do Ensino Médio um aprimoramento da sua formação pessoal e profissional;
- Contribuir para a compreensão do processo educativo escolar em suas múltiplas inter-relações: pedagógicas, históricas, sociais, econômicas, políticas, culturais, religiosas e para o domínio de fundamentos teóricos, didáticos e metodológicos das ciências que integram o currículo da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Reconstruir experiências e saberes pessoais e coletivos a partir de situações concretas, desenvolvendo, assim, consciência ética e cidadania, na ótica dos princípios evangélicos.



OBJETIVOS DO CURSO

TÉCNICO EM QUÍMICA

- Oportunizar situações de aprendizagem por meio de pesquisa e da reconstrução dos conhecimentos, na busca de atualização permanente, acompanhando, assim, as inovações tecnológicas;
- Proporcionar uma formação ética e solidária, primando pelo desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- Utilizar metodologias de experiências em conformidade com as normas para proteção do local de trabalho e do meio ambiente.



OBJETIVOS DO CURSO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Desenvolver habilidades e competências de forma sistêmica tendo em vista um profissional comprometido com a saúde e a vida do ser humano e da coletividade, com compromisso social e profissional, configurado pela responsabilidade no plano das relações de trabalho, com reflexos nos campos técnico, científico e político;
- Ampliar e aprofundar os conhecimentos na formação intelectual, moral e ética, primando pelo desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, bem como agindo de forma segura e humana;
- Desenvolver ações educacionais para que o profissional Técnico em Enfermagem se perceba como agente de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, colocando o paciente como partícipe da ação assistencial;
- Oferecer formação ampla que atenda às necessidades nos diferentes níveis assistenciais, seja na área hospitalar ou na saúde coletiva.





ORGANIZAÇÃO DE TURMAS

A reorganização de turmas poderá ocorrer no caso de existir necessidade de mais ou de menos turmas, especialmente no fechamento de um ano letivo, considerando o ano subsequente. Casos especiais, tanto individuais como coletivos, serão analisados pela Direção, Coordenação de Ensino, Coordenação Pedagógica, Serviço de Psicologia, com participação dos professores.

MATERIAL ESCOLAR

É recomendado que o material escolar seja adquirido conforme as indicações das listas fornecidas pelo Colégio, a fim de evitar problemas futuros em razão de mochila muito pesada. É muito importante escolher a mochila de acordo com o tamanho e a idade do aluno.

SISTEMA DE LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ESTUDANTES

Os estudantes podem optar pela locação de armários, administrados pelo Conselho de Pais do Colégio (CPaisBox).

O contrato é anual e o valor arrecadado é investido em benefício dos próprios estudantes.

Maiores informações em colegiodomfeliciano.com.br/cpaisbox.

OBJETOS PESSOAIS

O Colégio não se responsabiliza por objetos pessoais trazidos para a escola, incluindo-se, de maneira especial, aparelhos celulares, fotográficos, sonoros e similares, bem como peças de uniforme.

Conforme lei estadual nº 12.884/08, os celulares devem estar obrigatoriamente desligados ou no silencioso durante as aulas, exceto quando solicitados pelos professores para uso pedagógico.

DOENÇAS

O Colégio não fornece e nem administra medicamentos aos alunos.

Educação Infantil

Caso o aluno necessite de medicação específica, a prescrição médica e as orientações devem ser enviadas, por e-mail, à professora titular (dosagem, horário...) para que possa ser ministrada pela Profissional da Saúde.

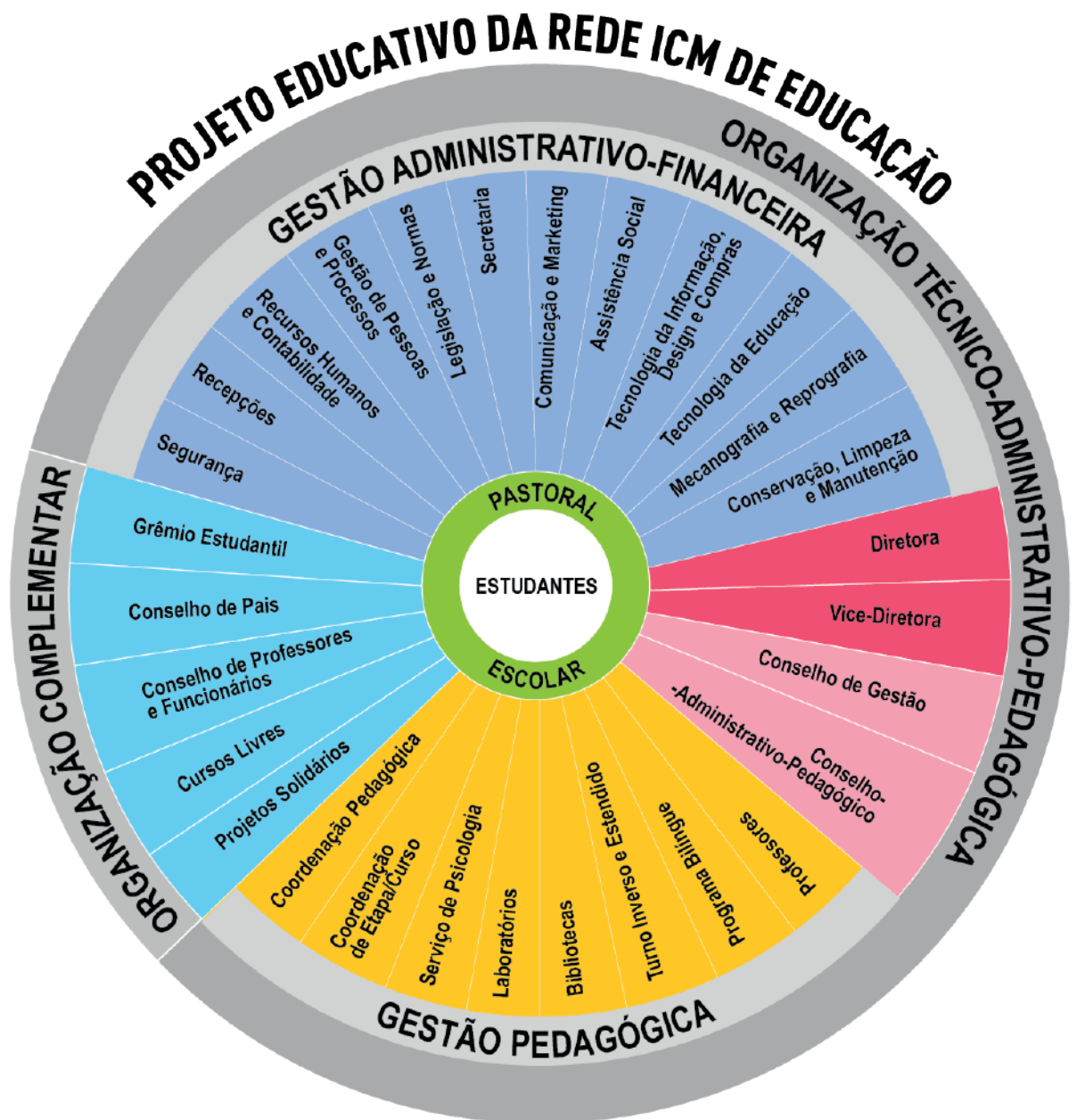
Periodicamente, por solicitação dos órgãos municipais de saúde, pedir-se-á cópia da carteira de vacinação da criança.

Ensino Fundamental e Ensino Médio

Em caso de necessidade, o Colégio ministra a medicação autorizada pelos pais, mediante a prescrição médica.

Em caso de febre ou de outro problema de saúde (virose ou doenças infecto-contagiosas) que prejudique a permanência do aluno na escola e/ou coloque em risco o próprio aluno ou os demais, a Coordenação de Ensino faz contato com os pais/ responsáveis.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



SERVIÇOS E SETORES

A Organização Pedagógico-Administrativa é composta pelos Serviços com a função de coordenar, orientar e dinamizar todo o processo escolar, buscando a integração, através de uma ação conjunta, dialógica e ética que favoreça a vivência da Proposta Educacional.

Conheça as atribuições dos Setores e Serviços administrados pelas Irmãs e equipe de Professores e Funcionários do Colégio Dom Feliciano, Unidade de Ensino da Rede ICM de Educação. Sempre que necessitar, entre em contato e agende um horário.

EQUIPE DIRETIVA

A Equipe Diretiva é constituída pela Diretora, Ir. Jane Segaspini, pela Vice-Diretora, Ir. Pierina Bernardi, pelos Coordenadores de Etapa e Pedagógico.

COORDENADORES DE ENSINO

Com os Coordenadores são abordadas as questões relacionadas à disciplina dos alunos, organização das saídas de campo, horários das avaliações de recuperação, organização das turmas, organização da logística para eventos e atividades promovidas pelo Colégio. Dúvidas sobre as normas de convivência e o uso do uniforme também devem ser tratadas diretamente com esse setor, bem como troca de turma ou turno, autorizações na agenda para saída antecipada ou chegada atrasada e questões de segurança.

› Educação Infantil (Nível 1, Nível 2 e Nível 3:

 Daniela Souza da Veiga  3424-3623
 daniela@colegiodomfeliciano.com.br

› Educação Infantil (Nível 4 e Nível 5) e 1º Ano do Ensino Fundamental:

 Noemi Cima  3424-8601
 noemi.cima@colegiodomfeliciano.com.br

› 2º e 3º Ano do Ensino Fundamental:

 Aline Fonseca Lopes  3424-3756
 aline.lopes@colegiodomfeliciano.com.br

› 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental:

 Andreza Lorenski Ferreira  3424-8602
 andreza@colegiodomfeliciano.com.br

› 6º ao 7º Ano do Ensino Fundamental:

 Wanise Pereira Costa Neves  3424-3624
 wanise@colegiodomfeliciano.com.br

› 8º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio:

 Silvana de Fátima Marcélo Splett  3424-3625
 silvana@colegiodomfeliciano.com.br

› Técnico em Química, Normal e Técnico em Enfermagem:

 Wanise Pereira Costa Neves  3424-3624
 wanise@colegiodomfeliciano.com.br

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Responsável por orientar as atividades técnico-pedagógicas do Colégio, assessorando os professores e oferecendo a eles subsídios, estratégias, atividades e técnicas, visando à qualificação do processo ensino-aprendizagem. O Coordenador Pedagógico também resolve questões referentes à adaptação curricular, aos projetos e conteúdos ministrados em sala de aula, às avaliações e aos esclarecimentos sobre metodologia e Projetos Pedagógicos.

› Educação Infantil (Nível 1, Nível 2 e Nível 3):

 Daniela Souza da Veiga  3424-3623
 daniela@colegiodomfeliciano.com.br

› Educação Infantil (Nível 4 e Nível 5):

 Noemi Cima  3424-8601
 noemi.cima@colegiodomfeliciano.com.br

› 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental:

 Carla Cardoso Fonseca  3424-3626
 carla.fonseca@colegiodomfeliciano.com.br

› 6º ao 9º Ano do Fundamental e Curso Normal:

 Alessandra Freitas Monteiro  3488-1702
 alessandra@colegiodomfeliciano.com.br

› Ensino Médio, Técnico em Química e Técnico em Enfermagem:

 Renata Rech  3042-1347
 renata@colegiodomfeliciano.com.br

MÍDIAS DIGITAIS

Responsável por subsidiar os professores para apropriarem-se da gama de saberes advindos do acelerado avanço das tecnologias digitais da informação e da comunicação para que estes possam ser de utilidade em suas práticas pedagógicas, propiciando a busca de condições mais adequadas para o processo de ensino-aprendizagem interativo e dinâmico e a criação e o desenvolvimento das produções digitais.

Esse Serviço trabalha na pesquisa de aplicativos educacionais que possam ser utilizados pelos professores, conectados às habilidades e aos conhecimentos a serem trabalhados, utilizando as TEDs, criando inter-relações com os estudantes nativos digitais e capacitando-os à autoria no processo ensino-aprendizagem.

> Responsável:

 Vitor Soares Souza
 vitor@colegiodomfeliciano.com.br

SERVIÇO DE PSICOLOGIA

Responsável pelo planejamento e pelo acompanhamento das atividades que promovam a qualidade das relações interpessoais da comunidade escolar. Contribui com o processo ensino-aprendizagem, acompanhando a adaptação e integração escolar do estudante, orientando em relação às rotinas, aos hábitos de estudos, visando a avanços no desempenho escolar. Recebe pais e responsáveis para solucionar questões referentes ao relacionamento dos estudantes com seus colegas e com os professores. Havendo necessidade de intervenções específicas, o Serviço realiza encaminhamentos para profissionais especializados.

Esse Serviço dá suporte ao trabalho dos professores e funcionários, visando à melhoria das relações, ao crescimento pessoal e profissional e à qualificação do atendimento na comunidade escolar.

> Educação Infantil (Nível 1, Nível 2 e Nível 3):

 Rita Mára Belleza Rech  3043-1400
 ritamara@colegiodomfeliciano.com.br

> Educação Infantil (Nível 4 e Nível 5):

 Fernanda Mendes  3424-3627
 fernanda.mendes@colegiodomfeliciano.com.br

> Ensino Fundamental (1º ao 4º Ano):

 Fernanda Mendes  3424-3627
 fernanda.mendes@colegiodomfeliciano.com.br

> Ensino Fundamental (5º ao 9º Ano):

 Katiéli Stasiak da Cunha  3043-1453
 katieli.cunha@colegiodomfeliciano.com.br

> Ensino Médio e Cursos Profissionalizantes:

 Irmã Claire Silva
 claire@colegiodomfeliciano.com.br

SERVIÇO DE PASTORAL ESCOLAR

Resguarda a presença da Espiritualidade da Rede ICM no ambiente educacional, através de projetos e atividades que proporcionam a vivência de valores evangélicos. O Serviço visa a intensificar as ações de cunho pastoral no âmbito educativo, fazendo dele um ambiente de celebração da ação de Deus na vida da pessoa e de vivência dos valores humano-cristãos. Busca ser um espaço de evangelização e de formação integral do ser humano, promovendo com sua práxis a mística do cuidado com a Vida, a vivência da fraternidade, da solidariedade e da identidade cristã.

Grupo de Pastoral DONFA

Espaço/tempo de participação de adolescentes e jovens, com um trabalho voltado para a formação de lideranças por meio da socialização, da construção da consciência crítica, da vivência da espiritualidade cristã e do carisma da Rede ICM. No GPD, o estudante é incentivado a construir um futuro pessoal e coletivo, como agente de mudança social, a partir do seu protagonismo e liderança.

> Coordenação Geral:

 Carla Ourique Dias
 carla@colegiodomfeliciano.com.br
 Leonardo Machado Maciel
 leonardo.maciel@colegiodomfeliciano.com.br

Observação: Esses Serviços não fazem atendimento externo às quartas-feiras, tendo em vista o seu planejamento e a sua formação permanente.

PROJETO VOLUNTÁRIO - EDUCAÇÃO POPULAR

A Equipe de Educação Popular do Colégio Dom Feliciano surgiu como concretização de uma Meta: incentivar e dinamizar a vivência dos valores cristãos, posicionando-se com autonomia frente à atual realidade social, fundamentada no Projeto Pedagógico de Bárbara Maix - que visa à “abertura para o social e compromisso com a pessoa humana, assumindo, em especial, a causa dos pobres e desamparados” - e na Educação Libertadora.

No dia 22 de abril de 1997, aconteceu a primeira reunião da equipe. Esse Projeto continua até hoje e atende ao desejo que tínhamos de *assumir, na essência da palavra, a Educação Evangélico-Libertadora*. Além de professores e funcionários do Colégio, temos a presenças de mães e pais de estudantes e ex-estudantes. O grupo de Pastoral DONFA também trabalha nesse Projeto Voluntário.



DIAS ATUAIS



PROJETO VOLUNTÁRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Projeto de Educação Ambiental é dinamizado por uma equipe formada por professores e funcionários voluntários. Essa equipe reúne-se para planejar e avaliar as atividades do projeto interdisciplinar, estudar e refletir sobre temas relacionados à preservação ambiental.

A iniciativa tem como objetivo promover ações de sustentabilidade no Colégio, visando a conservar os ambientes por meio da conscientização e mudança de comportamentos individuais e coletivos. Ao longo do ano, são promovidas ações, oficinas e palestras para que a comunidade escolar debata sobre o assunto, transmitindo conhecimentos para colegas, amigos e familiares.

A educação ambiental pode ser entendida como toda ação educativa que contribui para a formação de cidadãos conscientes da necessidade de preservação do meio ambiente e aptos a tomarem decisões coletivas sobre questões ambientais necessárias para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável. Dessa forma, sua aplicação não se restringe ao universo escolar, mas deve permear este para facilitar o entendimento dessas questões e suas aplicações no dia a dia.

SECRETARIA

Reúne o arquivo escolar com o registro de dados referentes à vida escolar dos estudantes atuais e dos que já passaram pelo Colégio. É na Secretaria que pais e responsáveis devem atualizar seus dados e solicitar documentos oficiais, entregar documentação de matrícula, inscrições, transferências, cancelamentos, pedidos de histórico, diploma, comprovante de matrícula, formatura de gabinete e atestados.

> Secretária:

 Fernanda Leite

 fernanda.secretaria@colegiodomfeliciano.com.br

> Auxiliar:

 Gabriela Silveira

 gabriela.secretaria@colegiodomfeliciano.com.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA:

 MANHÃ: (2ª a 6ª) - 7h30min às 12h

 TARDE: (2ª a 6ª) - 13h às 17h40min

CONTATOS DA SECRETARIA:

 3424-3732

 secretaria@colegiodomfeliciano.com.br

CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS

A Contabilidade gerencia os recursos financeiros da Instituição. É no **Setor de Contabilidade** que pais e responsáveis efetivam as matrículas de seus filhos e tratam de questões financeiras como: boletos, mensalidades, segundas vias, auxílio-bolsa, taxas, *docs*, atrasos de pagamento, atividades extraclasse, ficha socioeconômica.

O **Setor de Recursos Humanos** processa o que diz respeito à vida funcional de professores e funcionários do Colégio. É responsável pela folha de pagamento, bancos de horas, capacitações, desenvolvimento e gerenciamento de recursos humanos.

› Tesoureira do Colégio:

 Lidiane da Cunha Generoso
 lidiane.financeiro@colegiodomfeliciano.com.br

› Analista Contábil:

 Pâmella Emanuelle Ronsoni Comin
 pamella.contabilidade@colegiodomfeliciano.com.br

› Auxiliar de Contabilidade:

 Geisa de Vargas Ribeiro
 geisa.ribeiro@colegiodomfeliciano.com.br

› Auxiliar de Recursos Humanos:

 Daniela Silva da Silveira
 daniela.rh@colegiodomfeliciano.com.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA TESOUREARIA:

 MANHÃ: (2ª a 6ª) - 7h30min às 12h

 TARDE: (2ª a 6ª) - 13h às 17h40min

CONTATOS DA TESOUREARIA:

 3424-3741
 financeiro@colegiodomfeliciano.com.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Constitui-se como elemento que favorece o reconhecimento das diferenças de natureza socioeconômica do estudante e familiar para caracterização da população escolar, contribuindo com a análise da mesma para a concessão de auxílio-bolsa de estudo e sua documentação.

› Assistente Social:

 Fernanda Corrêa Martins
 assistentesocial@colegiodomfeliciano.com.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Intensifica o relacionamento do Colégio com seus públicos preferenciais, por meio de ações de comunicação interna, institucional e mercadológica. É responsável pela divulgação interna e externa do que acontece na Escola e também pelas publicações que informam professores, funcionários, pais e estudantes.

> Responsáveis:



Ana Cristina Cardoso Braum



ana.cristina@colegiodomfeliciano.com.br



Natasha Matheos da Silva



natasha.matheos@colegiodomfeliciano.com.br

AUDIOVISUAL

Tem como função proporcionar ao corpo docente e discente o acompanhamento e a atualização de recursos que favoreçam a ação educativa e o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

> Responsável:



Gustavo Pinzon Dorvil



gustavo.dorvil@colegiodomfeliciano.com.br

MECANOGRAFIA E REPROGRAFIA

É responsável pela multiplicação de materiais solicitados pelos professores, estudantes, Serviços e Direção.

> Responsável:



Vladimir Luly Kindlein



reprografia@colegiodomfeliciano.com.br

SALA DE SAÚDE

Uma Técnica em Enfermagem, que presta serviços de primeiros socorros e orientações aos estudantes, fica à disposição nesse Setor. É importante informar que, sem prescrição médica, não são administrados medicamentos, nem chás. Caso necessário, medicamentos e receitas devem ser trazidos de casa pelos estudantes ou responsáveis.

> Responsável:



Laura Pez Pinheiro



saude@colegiodomfeliciano.com.br

RECEPÇÕES

O Serviço de Recepção tem como objetivo atender com cortesia todas as pessoas que se dirigem ao Colégio, fornecendo-lhes as informações solicitadas e mantendo contato com todos os demais Serviços.

O Colégio conta com três recepções, sendo uma central - de atendimento ao público - e duas de atendimento aos demais estudantes.

As recepcionistas são responsáveis por dar informações de ordem simples e encaminhar questões mais complexas para os Setores responsáveis. Ao entrar em contato, sempre informe seu nome, o nome e a turma do estudante e um telefone para contato.

› Recepção Central de atendimento ao público

 Daniela Coelho da Silva

 recepcao@colegiodomfeliciano.com.br

 Lisiane Salete Alvarenga de Araújo

 recepcao@colegiodomfeliciano.com.br

 Natacha Viviani Rodrigues Damazio

 recepcao@colegiodomfeliciano.com.br

› Recepção - Acesso 1

 Alycia Hendz Borges

› Recepção - Acesso 2

 Empresa de Segurança Quântica

› Recepção - Acesso 3

 Empresa de Segurança Quântica

› Recepção - Acesso 5

 Empresa de Segurança Quântica

ACHADOS E PERDIDOS

Concentram os pertences extraviados e encontrados no Colégio. É importante que todos os objetos trazidos pelos estudantes sejam identificados, para facilitar a sua devolução. Caso tenha perdido algum material, dirija-se à Recepção do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Atenção ao horário de funcionamento do Setor de Achados e Perdidos (Uniformes, garrafas e lancheiras):

Local: Acesso 5

Dias: 2ª, 3ª e 6ª feira

Horário de Atendimento:

7h30min às 8h30min

14h30min às 14h55min

✉ recepcao@colegiodomfeliciano.com.br

TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço prestado por transportadores especializados, não tendo vínculos com o Colégio. No início do ano letivo, um contrato é firmado diretamente entre a família e o transportador, sendo de inteira responsabilidade do contratante as demais definições.

UNIFORME ESCOLAR

É obrigatório o uso completo do uniforme da Educação Infantil aos Cursos Profissionalizantes e se estende para as atividades no turno alternado (recuperações, monitorias, projetos).

CONFIRA OS FORNECEDORES CREDENCIADOS E LICENCIADOS

› Arte Panos Confecções

📍 Rua Adolfo Inácio Barcelos, 915 - Bairro Centro - Gravataí

☎ (51) 3497-3201 - 9861-43115

› Belaforma Ind. Vestuário Ltda - CHIES Uniformes

📍 Rua Dr. Luiz Bastos Do Prado, 2165 - Gravataí

☎ (51) 3042-3086

› Clip Livraria Ivone - Dom Feliciano

📍 Av. José Loureiro da Silva, 655 - Colégio Dom Feliciano

☎ (51) 99883-3509

TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DE INFORMAÇÃO E *DESIGN*

- Compreendem as salas tecnológicas nas quais os estudantes utilizam recursos especiais para o desenvolvimento de projetos nas diferentes áreas do conhecimento. Prestam, também, um serviço de suporte técnico para utilização dos recursos tecnológicos do Colégio e apoio para o uso de ferramentas.

- Buscam-se soluções criativas e inovadoras por meio do *design*, visando à promoção da marca e ao desenvolvimento de produtos, sejam eles através de meios físicos ou digitais que atendam às necessidades dos usuários.

> Responsável:

 Gilson de Jesus Soares

 gilson@colegiodomfeliciano.com.br

ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

O Serviço Terceirizado de Assessoria em Legislação Educacional é responsável por assessorar os demais Serviços nas questões pedagógicas e administrativas no que tange à legislação educacional e aos registros administrativos. Também é responsável por: estágios dos cursos profissionalizantes, assinatura de contratos de estágio, estudantes de inclusão, atestados (perda de aulas, avaliações, trabalhos).

> Responsável:

 Fátima Bernardes de Oliveira

 fatima@colegiodomfeliciano.com.br

SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS

O serviço terceirizado de gestão de pessoas e processos tem a finalidade de:

- Viabilizar a execução de ações com foco na qualificação das etapas do processo de seleção de pessoal da Instituição, bem como a implementação de programas de desenvolvimento e capacitação dos colaboradores.

- Alinhar ações estratégicas com foco no desenvolvimento da organização.

- Implementar ações ligadas à seleção, ao desenvolvimento e à capacitação dos colaboradores.

> Responsáveis:

 Ana Carolina Chiavaro

 anacarolina.psicologa@colegiodomfeliciano.com.br

 Irmã Marlise Hendges

 marlise@colegiodomfeliciano.com.br

PROFESSOR RESPONSÁVEL POR TURMA

O Professor Responsável por Turma é designado pela Direção e tem como compromisso acompanhar e orientar uma determinada turma, comunicando os pais e/ou responsáveis sobre o processo ensino-aprendizagem dos estudantes.

BIBLIOTECAS

O Colégio mantém duas Bibliotecas:

- Biblioteca Portal do Saber – da Educação Infantil ao 3º Ano do Ensino Fundamental;
- Biblioteca Rui Barbosa – do 4º Ano do Ensino Fundamental aos Cursos Profissionalizantes.

Esse Serviço estimula, coordena e organiza o processo de leitura, tendo em vista o desenvolvimento da capacidade crítica e reflexiva. São centros de estudos, consultas e pesquisas para estudantes, professores, pais/responsáveis. Contam com computadores à disposição, para a realização dos trabalhos escolares, com acesso à Internet. Em ambiente privilegiado, os estudantes podem ampliar seus conhecimentos mediante estudos e pesquisas em um acervo de mais de 30 mil obras existentes, além de revistas e jornais.

> Bibliotecária:

 Cíntia Alberton Correa Lopes
 biblioteca@colegiodomfeliciano.com.br

OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS NO CURRÍCULO

- Elefante Letrado
- Árvore Livros
- Matific
- Codifica
- Code Buddy
- Evolucional
- Redação Destaque
- Redação Nota Mil
- Modalidade Esportiva no Radar Sports
- Programação de Games e Apps
- Programação e Inteligência Digital
- Olimpíadas
- Orientação Vocacional
-

SALAS DE AULA

É na sala de aula que se dá o início do processo de ensino-aprendizagem. Por essa razão, mesmo contando com diversos espaços que complementam o aprendizado do estudante, o Colégio busca criar um ambiente inovador e motivador.

O Colégio mantém salas de aula com amplas dimensões e adaptadas à idade e ao amadurecimento dos estudantes. Busca-se o aperfeiçoamento constante, como o uso de tecnologias que auxiliam o processo pedagógico para elevar a excelência acadêmica.

Todas as salas são equipadas para atender aos requisitos padrões: som ambiental, climatização, lousa interativa digital, com ferramentas úteis como reprodução de vídeos, músicas, fotos e o desenvolvimento de atividades personalizadas, facilitando o entendimento dos conteúdos por parte dos estudantes.

Laboratórios: Química, Ciências e Biologia, Língua Estrangeira e Moderna, Enfermagem, Língua Portuguesa, Física e Matemática, Sala do Presente, Sala Maker, Laboratórios de Informática e outros.

ATIVIDADES ESPORTIVAS

O Colégio Dom Feliciano incentiva o esporte e acredita que se trata de um poderoso instrumento na formação integral do estudante.

As atividades esportivas têm por finalidade desenvolver, entre os estudantes, o interesse pelo esporte, estimulando a busca pela saúde física (corporal), pelo aprimoramento técnico e, ao mesmo tempo, pelo fortalecimento dos laços de amizade e coleguismo. São fundamentais no processo educativo e buscam aprimorar as competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas dos estudantes.

Estudantes que participam de atividades como escolinhas e treinamento de competição representam o Colégio nos Jogos Escolares e disputam campeonatos. A prática esportiva enfatiza e educa para a formação de valores, como a participação, a solidariedade, a disciplina, a criatividade e a autonomia. Além disso, também ensina o estudante a lidar com as vitórias, as derrotas, os erros e acertos, bem como a encontrar o equilíbrio em momentos de tensão, esforço e avaliação.

SEGURANÇA

O Colégio investe constantemente nesse setor, através de uma equipe de vigilantes que zelam pela segurança de estudantes, pais, professores e funcionários. Vários profissionais altamente qualificados da Empresa Quântica garantem o controle de entrada, saída e circulação de pessoas no Colégio, sendo amparados por recursos tecnológicos e por circuito de câmeras.

Conta também com o sistema de catracas em todos os acessos.

AUSÊNCIA POR MOTIVOS DE VIAGENS

O colégio considera o tempo de ausência dos estudantes, por motivo de passeios e excursões, uma responsabilidade das famílias e não recupera conteúdos e avaliações. Antes de programar qualquer viagem que prejudique o aprendizado dos conteúdos e a realização dos instrumentos de avaliação, a família deve entrar em contato com a Coordenação de Ensino.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

› APP Rede ICM

Os professores titulares e os professores conselheiros devem ser acionados, por APP Rede ICM (disponível na Apple Store e Google Play).

› Circulares

Com o objetivo de padronizar as informações que transitam entre a Escola e a família, os comunicados são emitidos no formato de circulares. Esses documentos são enviados às famílias por *e-mail* e também disponibilizados no APP Rede ICM.

Saídas de Campo, horários de atendimento de professores e serviços, orientações gerais sobre eventos e atividades do Colégio são alguns dos assuntos abordados nas circulares.

DISCIPLINA

É de caráter formativo e está a serviço de uma educação integral. Sua finalidade é criar um ambiente sadio e organizado no qual todos os integrantes sintam-se responsáveis pelo processo ensino-aprendizagem. As normas gerais e as medidas de convivência são, apenas, instrumentos da disciplina: põem limites à liberdade individual, mas também são a garantia dessa liberdade.

ORIENTAÇÕES AO ESTUDANTE E À FAMÍLIA

› Reflexão

A reflexão com os estudantes é realizada diariamente na primeira aula do turno, sob a coordenação do professor responsável pela turma ou professor/educador indicado para tal incumbência.

› Assiduidade e Pontualidade

O Colégio Dom Feliciano exige pontualidade. O estudante que chega com atraso deve apresentar-se à Coordenação de Ensino para o registro. Estudantes que não estão em sala de aula, no início dos períodos, aguardam a próxima aula na biblioteca. A entrada dos estudantes, a partir do 3º período, só é possível mediante autorização do responsável.

A todos cabe cumprir o horário integral de aula. É vedada a dispensa de turmas ou de estudantes antes do sinal, inclusive em dias de avaliações.

Cabe aos pais e/ou responsáveis o acompanhamento da pontualidade dos filhos e o encaminhamento das medidas necessárias para a solução de eventuais problemas de atraso.

O Colégio adota sistema de controle de acesso por catracas. Para efetuar o registro de sua entrada e de sua saída é utilizado o sistema de reconhecimento facial.

› Saídas Antecipadas/ Entrega de Materiais

Saídas antecipadas, exceto em caso de doença, bem como entrega de materiais só ocorrem na troca de períodos e são autorizadas mediante:

- Presença dos pais ou dos responsáveis para estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental até o 5º ano.
- Solicitação prévia, via e-mail, pelos pais ou responsáveis (ou a presença dos mesmos) para estudantes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Apenas o telefonema do responsável, não libera o estudante de suas atividades escolares.

O Colégio se reserva o direito de não autorizar a saída de estudantes durante os períodos de aula quando não houver uma justificativa que recomende tal procedimento.

Consultas (médicas, odontológicas...) devem ser marcadas, de preferência, nos turnos em que o estudante não tem compromisso com atividades escolares, pois toda falta às aulas gera lacunas em sua aprendizagem.

Os pais ou responsáveis devem sempre verificar o calendário de avaliações (testes, provas, trabalhos...) antes de solicitar a dispensa de seus filhos.

AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada durante o processo de construção e ressignificação do conhecimento cognitivo, social, afetivo e espiritual em uma dinâmica de ensino-aprendizagem que oportuniza o desenvolvimento das habilidades, valores e competências, através da aplicação de técnicas e dinâmicas individuais e em grupo, apresentações de trabalhos, elaboração e desenvolvimento de projetos, de relatórios de visitas de estudo, aplicação de instrumentos oral e escrito, debates e seminários, provas, dentre outros. A finalidade desses instrumentos é diagnosticar e reorientar o processo ensino-aprendizagem.

Sendo a avaliação parte integrante do processo ensino-aprendizagem, ela é realizada durante todo o processo de construção e de reconstrução do conhecimento. Esse processo não começa e muito menos termina quando atribuímos uma nota, conceito ou parecer à aprendizagem. Trata-se de uma prática que todo estudante assuma poder sobre si mesmo, tenha consciência do que já é capaz e possa crescer. Para o professor, configura-se em uma oportunidade para que ofereça propostas e alternativas necessárias para o desenvolvimento das competências, das habilidades e dos valores.

INSTRUMENTOS DA AVALIAÇÃO

Para verificar o desempenho escolar do estudante, são utilizadas estratégias e instrumentos diversificados que especificam a aquisição do conhecimento e o desenvolvimento de atitudes, habilidades e competências.

Na **EDUCAÇÃO INFANTIL**, a avaliação estrutura-se em atividades diversificadas, através de observações diárias, de registros, de relatórios, de imagens e de pareceres descritivos. Objetiva-se acompanhar seu processo de socialização e verificar o desenvolvimento pleno do estudante frente às expectativas de aprendizagem referentes às habilidades, às competências e aos valores, definidas para cada turma no planejamento de ensino.

Do 1º ANO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, A AVALIAÇÃO COMPREENDE:

- > **Provas:** instrumentos de verificação das expectativas de aprendizagem que englobam as habilidades, as competências e os conteúdos trabalhados ao longo das etapas letivas, seguindo o planejamento de ensino para cada turma no ano letivo.
- > **Atividades Diversificadas:** permitem verificar a aquisição de recursos cognitivos que favoreçam a autonomia do estudante, através do registro de observações, simulados, relatórios, produções orais e escritas e trabalhos, podendo ser de diferentes formas e possibilidades de expressão, de acordo com as demandas pedagógicas da turma.

Do 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO, a avaliação permite analisar como o estudante constrói a sua própria aprendizagem, a partir da integração e da mobilização dos diferentes saberes.

- > **Provas:** instrumentos de verificação das expectativas de aprendizagem que englobam as habilidades, as competências e os conteúdos trabalhados ao longo das etapas letivas, seguindo o planejamento de ensino para cada turma no ano letivo.
- > **Atividades Diversificadas:** são atividades, simulados, relatórios, produções orais e escritas e trabalhos, em que se pretende verificar o desenvolvimento do estudante frente às expectativas de aprendizagem dos conteúdos, das habilidades, das competências e dos valores, definidos para cada turma no planejamento de ensino, podendo ser de diferentes formas, de acordo com as demandas pedagógicas da turma.

EXPRESSÃO DE RESULTADOS

- > Na **EDUCAÇÃO INFANTIL**, o resultado do processo de avaliação é expresso por meio de parecer descritivo semestral.
- > Do **1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, o resultado do processo de avaliação é expresso por meio de parecer descritivo trimestral.
- > Do **4º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, o resultado do processo de avaliação é expresso por meio de notas, em uma escala decimal de zero (0,0) a dez (10,0), representando o grau de desenvolvimento do estudante frente às expectativas de aprendizagem definidas no planejamento de ensino da turma, em cada área do conhecimento, exceto para o 5º ano, que seguirá o trabalho com componentes curriculares.

A nota final atribuída ao estudante resulta da média ponderada entre os graus obtidos em cada trimestre, conforme registro a seguir:

1º TRIMESTRE - PESO 1.
2º TRIMESTRE - PESO 1.
3º TRIMESTRE - PESO 2.

- Do **6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO**, o resultado do processo de avaliação é expresso por meio de notas, em uma escala decimal de zero (0,0) a dez (10,0), representando o grau de desenvolvimento do estudante frente às expectativas de aprendizagem definidas no planejamento de ensino da turma, para cada componente curricular.

A nota final atribuída ao estudante resulta da média ponderada entre os graus obtidos em cada trimestre, conforme registro a seguir:

1º TRIMESTRE - PESO 1.
2º TRIMESTRE - PESO 1.
3º TRIMESTRE - PESO 2.

Para o estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a expressão do resultado acontece de duas formas:

Para o que acompanha e desenvolve o mesmo Plano de Trabalho da turma, segue igual, conforme o curso em que estiver inserido; porém, com um olhar diferenciado; para casos de maior comprometimento e mediante apresentação da documentação, o estudante é avaliado por “Parecer Descritivo”, independente do curso em que estiver inserido.

PROMOÇÃO DO ESTUDANTE

- Na **EDUCAÇÃO INFANTIL**, em conformidade com a legislação vigente, a promoção é automática.

- No **1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em conformidade com a legislação vigente, a promoção é automática, levando em consideração o processo de alfabetização.
- No **3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, é promovido o estudante que demonstrar crescimento de acordo com as expectativas de aprendizagem definidas para a série, expresso através do Parecer Descritivo Trimestral. O estudante que não demonstrar consolidação das aprendizagens no ano, poderá ser retido.
- No **4º E NO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, é aprovado o estudante que obtiver nota sete (7,0) como média anual, após o término do 3º trimestre, em cada um dos componentes curriculares e tiver, no mínimo, 75% de frequência do total das horas letivas de acordo com a legislação
- No **6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO**, é aprovado o estudante que obtiver nota sete (7,0) como média anual, após o término do 3º trimestre, em cada um dos componentes curriculares e, no mínimo, 75% de frequência do total das horas letivas, de acordo com a legislação

A NOTA FINAL DO ANO LETIVO se constitui na média ponderada, observada a proporção dos pesos de cada trimestre, utilizando-se da regra descrita no item Expressão de Resultados, para obtenção do resultado final.

ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

O Colégio oferece estudos de recuperação, ao longo do ano letivo, constituindo-se no acompanhamento ao estudante. Oportuniza condições de crescimento mínimo e indispensável para o prosseguimento dos estudos, com a finalidade de sanar deficiências e dificuldades. São oferecidas diversas formas de atividades, através de trabalhos diversificados, tarefas, atendimentos em grupos e individualizados.

Os estudos de recuperação ocorrem de forma contínua e processual, sendo oferecidos ao estudante com baixo rendimento escolar, diagnosticados durante o processo de ensino e de aprendizagem, ao longo do trimestre, com intencionalidade de recuperar conteúdos, habilidades e competências.

Os estudos de recuperação são coordenados pelo professor da turma e ou do componente curricular e fazem parte do seu planejamento trimestral. Esses estudos não incluem recuperação entre períodos.

Ao estudante que obtiver média inferior a sete, no trimestre, são oferecidos estudos de recuperação que lhe permitam a reconstrução da aprendizagem e desenvolvam as habilidades mínimas exigidas no processo, de acordo com as especificidades de cada turma.

Ao estudante que, após a realização da avaliação regular do terceiro trimestre, não obtiver média ponderada sete (7,0), no ano, são oferecidos Estudos de Recuperação, visando à nota mínima de cinco (5,0), para a promoção.

Para a obtenção do Resultado Final da Média dos Trimestres, utiliza-se a seguinte regra:

$$\frac{1^{\circ} \text{ TRI} + 2^{\circ} \text{ TRI} + (3^{\circ} \text{ TRI} \times 2)}{4} \geq 7$$

Para o resultado da Média Final com a Recuperação de Estudos do 3º trimestre, utiliza-se a seguinte regra:

$$\frac{\text{MÉDIA DOS TRIMESTRES} + \text{RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS}}{2} \geq 5$$

O estudante que obtiver média aritmética final inferior a cinco (5,0), após os Estudos de Recuperação, está reprovado.

O estudante com frequência inferior a 75% do total das horas letivas, conforme determina a lei vigente, é considerado reprovado.

CURSO NORMAL

São atribuídos os seguintes conceitos:

“A” O estudante que atingiu, com distinção, as habilidades, competências acadêmicas e atitudinais propostas pelo Componente Curricular na Área de Conhecimento.

“B” O estudante que atingiu a maioria das habilidades, das competências acadêmicas e atitudinais propostas pelo Componente Curricular na Área de Conhecimento.

“C” O estudante que atingiu satisfatoriamente as habilidades, as competências acadêmicas e atitudinais propostas pelo Componente Curricular na Área de Conhecimento.

“D” O estudante que não atingiu satisfatoriamente as habilidades, as competências acadêmicas e atitudinais propostas pelo Componente Curricular na Área de Conhecimento.

“E” O estudante que não atingiu o mínimo das habilidades, das competências acadêmicas e atitudinais propostas pelo Componente Curricular na Área de Conhecimento.

O conceito atribuído é a expressão do aproveitamento do estudante. Atribui-se um conceito final que abrange o estudante no seu crescimento global, sendo, para isso, necessário, no mínimo, o conceito **“C”** para a promoção.

CURSOS TÉCNICOS EM QUÍMICA E ENFERMAGEM

São atribuídos os seguintes conceitos:

“A” para o estudante que estiver **“Apto”**, ou seja, atingiu as competências propostas;

“NA” para o estudante que **“Não”** estiver **“Apto”**, ou seja, não atingiu as competências propostas.

O Conceito para aprovação de cada Competência/Área do Conhecimento por Módulo e o Estágio é **“A”** de **Apto**.

PERDA DE AVALIAÇÕES

A divulgação do cronograma de provas (avaliação 2) ocorre sempre com antecedência no site do Colégio, na aba “Calendário de Avaliações”, visando à organização das famílias quanto às datas. Entretanto, sabemos que, por vezes, ocorrem situações que impedem a presença do estudante no Colégio. Assim, nas situações em que o estudante perder a avaliação 2, poderão ocorrer duas situações:

1. Se o estudante dispõe de atestado (doença, luto ou representação escolar): o estudante fará a recuperação valendo como prova (avaliação 2). Caso seu desempenho seja insatisfatório, receberá a oportunidade de fazer um novo instrumento, sem custo algum à família. Esse novo instrumento será agendado pela Coordenação Pedagógica.

2. Se o estudante não dispõe de atestado (falta sem as justificativas anteriormente descritas, viagem, perda de horário): o estudante fará diretamente a recuperação. Caso seu desempenho seja insatisfatório e o estudante deseje uma nova oportunidade, o responsável deverá procurar a Secretaria do Colégio e solicitar a realização da avaliação extra sem atestado. Neste caso, será elaborada uma nova avaliação exclusiva para esse estudante. Esse novo instrumento será agendado diretamente na Secretaria, conforme datas a seguir, e essa aplicação contará com valor extra. É importante mencionar que essa nova aplicação não é obrigatória; trata-se de uma oportunidade para as famílias que assim o desejarem.

Anualmente, no calendário escolar, são divulgadas as datas e os prazos relacionados à aplicação da avaliação extra sem justificativa.

INSTITUIÇÕES ESCOLARES

› Conselho de Pais

O Conselho de Pais é a Instituição que visa à integração entre a Comunidade Escolar e rege-se por Estatuto próprio em consonância com o Projeto Educativo. Suas atribuições constam em Estatuto próprio.

› Conselho de Professores e Funcionários

O Conselho de Professores e Funcionários é a instituição que visa à integração entre Direção, professores e funcionários e rege-se por Estatuto próprio em consonância com o Projeto Educativo, no qual constam suas atribuições.

› Grêmio Estudantil

O Grêmio Estudantil é a instituição que visa à integração entre os estudantes e a Escola e rege-se por Estatuto próprio em consonância com o Projeto Educativo. Suas atribuições constam no próprio Estatuto.

ESTATUTO DISCIPLINAR DO COLÉGIO DOM FELICIANO

1. INTRODUÇÃO

Iluminados pelo Projeto Educativo da Rede ICM de Educação, o Colégio Dom Feliciano tem como objetivo proporcionar atividades e situações que favoreçam o desenvolvimento integral da pessoa, a prática de relações interpessoais, a abertura para o exercício de valores cristãos, éticos e sociais, a fim de vivenciar a proposta evangélicolibertadora de Jesus Cristo.

O Projeto Educativo das Irmãs do Imaculado Coração de Maria quer propiciar, através de sua Proposta Educacional e Proposta de Valor, a compreensão de elementos cognitivos, afetivos, sociais, espirituais e culturais que constituem a sua identidade e a do outro na construção de uma sociedade mais fraterna.

Desse processo pedagógico, por certo, faz parte o estabelecimento de regras disciplinares que levem os Estudantes a assumir os próprios limites na convivência escolar e social, ser resiliente diante dos limites do outro, assim como o respeito a todas as pessoas participantes da comunidade escolar.

Sabemos que o caminho é traçar ações socioeducativas que propiciem ao Estudante provocações a ponto de transformar, por si próprio, o comportamento que prejudica o ambiente coletivo. É preciso salientar que tais medidas só terão efeito se família e escola as tomarem em concordância, considerando as necessidades psicopedagógicas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A Constituição Federal/88 (CF), em seu art. 205, diz que a educação se destina a promover o seguinte tripé: pessoa, cidadania e trabalho. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu art. 2º, reitera esse tripé. Em seu art. 206, incisos II e III, assegura, também, "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento..."; "e pluralismo de ideias e concepções pedagógicas". Ora, se tais itens são sumamente importantes, não há como recusar a propositura de um plano pedagógico em que o componente disciplinar seja explicitado como condição do processo de ensino e aprendizagem.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que as crianças e adolescentes devam ser respeitados nos seus direitos e peculiaridades, de certa forma resumíveis na "inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral... abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais" (ECA, art. 17). O próprio ECA se preocupa em garantir as medidas de proteção e as medidas socioeducativas pelo critério das "necessidades pedagógicas" (art. 100 e 113). Como se trata de medidas que visam a prevenir e a coibir atos de indisciplina pessoal e coletiva, no âmbito do Colégio Dom Feliciano, elas têm, necessariamente, um caráter EDUCATIVO, INTEGRATIVO E SOCIALIZANTE, nunca vexatório, com escopo de vingança ou punição.

2. A EDUCAÇÃO COMO FUNDAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA: DIREITOS E DEVERES

DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES

Cada Estudante é corresponsável na construção de um clima que possibilite seu

crescimento como pessoa e de seus pares. Por isso, enquanto participa, ativa e

responsavelmente desse processo, encontra estímulo para desenvolver sua autonomia

como sujeito comprometido com o crescimento de todos. Nesse processo, o Estudante:

- 2.1. Conhece e vivencia a Proposta Educacional e a Proposta de Valor do Colégio;
- 2.2. Assume a Proposta Educacional e o processo educativo como seus e busca aprofundá-los sempre mais;
- 2.3. É respeitado em sua individualidade, como ser de busca permanente e como potencial a ser descoberto e posto a serviço;
- 2.4. Estabelece um diálogo franco e aberto com Professores, Funcionários e Direção, para possíveis esclarecimentos e enriquecimento mútuo;
- 2.5. Expõe dificuldades encontradas nos trabalhos escolares, solicitando ajuda e orientação;
- 2.6. Exercita-se no respeito mútuo, no saber ouvir, no dar sugestões, desenvolvendo hábitos de convivência grupal;
- 2.7. Participa do processo de avaliação, contribuindo com sugestões, partilha de ideias e análises; assumindo, com seriedade, a autoavaliação; questionandose, deixando-se questionar e acatando as decisões daí decorrentes;
- 2.8. Tem asseguradas: as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva social e individual; o respeito pelos direitos da pessoa humana e pelas suas liberdades fundamentais; as condições de aprendizagem, com ampla assistência dos Educadores e acesso aos recursos materiais e didáticos do Colégio;
- 2.9. Valoriza o colégio, contribuindo, em sua esfera de atuação, para o prestígio do Colégio;
- 2.10. Comparece, pontualmente e de forma participante, às atividades que lhe forem ofertadas;
- 2.11. Coopera para a boa conservação dos móveis do estabelecimento, equipamentos e material escolar, bem como para a manutenção das boas condições de asseio do ambiente escolar;
- 2.12. Usufrui do ensino e de uma educação de qualidade, de acordo com o previsto na lei, em condições de efetiva igualdade de oportunidades, de forma a propiciar a realização de aprendizagens bem-sucedidas;

- 2.13. Usufrui do ambiente e do Projeto Educativo e da Proposta de Valor em busca de seu pleno desenvolvimento físico, intelectual, moral, cultural e cívico, para a formação da sua personalidade e da sua capacidade de auto e hétero aprendizagem e de crítica consciente sobre os valores, o conhecimento e a estética;
- 2.14. Percebe a valorização e o reconhecimento de seu esforço e dedicação no desempenho escolar e se estimula com isso;
- 2.15. Percebe o reconhecimento de seu empenho em ações voluntárias na turma, na comunidade em que está inserido ou na sociedade em geral, praticadas no Colégio ou fora dele;
- 2.16. Vê salvaguardada a sua segurança no Colégio e respeitada a sua integridade física, moral e ética;
- 2.17. É assistido no ambiente escolar, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita, ocorrido ou manifestada durante as atividades escolares;
- 2.18. Apresenta críticas e sugestões relativas ao funcionamento da escola e é ouvido pela comunidade escolar.

3. PRINCÍPIOS E NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Os Princípios e Normas de Convivência estão a serviço da comunidade educativa que se constrói no exercício da liberdade, do respeito, da corresponsabilidade, da participação e da busca do SABER, do SABER–FAZER, do SABER-SER e do SABERCONVIVER, valores que se constituem direitos e deveres de todos, conforme a Proposta de Valor do Colégio.

- 3.1. A saída de Estudantes, durante as aulas, para irem à biblioteca, secretaria, tesouraria, mecanografia, sala dos Professores e Funcionários, recepções, Serviço de Coordenação Pedagógica... não é permitida. Esses serviços atendem durante o recreio, nos períodos livres e nos turnos inversos;
- 3.2. A entrega de materiais e recados é feita somente na troca de períodos;
- 3.3. Não é permitido fumar nas dependências do Colégio;
- 3.4. É obrigatório o uso do uniforme escolar. Uniformes modificados na sua estrutura original não são aceitos;

- 3.5. Os Estudantes que não estão em sala de aula, no início dos períodos, devem aguardar a próximo período na biblioteca;
- 3.6. Gazeir aulas não é permitido. O Serviço de Segurança e de Disciplina fazem esse controle nas dependências do Colégio;
- 3.7. A entrada de Estudantes, a partir do 3º período, só é possível mediante autorização dos Pais/Responsáveis;
- 3.8. Os Estudantes devem aguardar o próximo período em sala de aula, ao término das avaliações;
- 3.9. Por medida de segurança dos pertences de cada Estudante, durante o recreio e nos períodos de laboratórios..., a sala de aula é chaveada, não sendo permitida ali a permanência de ninguém;
- 3.10. O uso de aparelhos eletrônicos em sala de aula, bem como nos laboratórios não é permitido, salvo com a prévia autorização do Professor/Responsável pelo ambiente;
- 3.11. Estudantes com alguma indisposição procuram a “Sala de Saúde” e, quando necessário, a comunicação aos Pais é feita pela responsável pela Sala de Saúde com a autorização da Coordenação de Etapa;
- 3.12. Para evitar problemas causados pelo uso indevido de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, o colégio não oferece qualquer tipo de medicação aos Estudantes;
- 3.13. As medicações vindas de casa, para serem ministradas em horário de aula, precisam, obrigatoriamente, estar acompanhadas de receita médica atualizada;
- 3.14. Não é permitida a realização de festas de aniversário do 4º Ano do Ensino Fundamental aos Cursos Profissionalizantes;
- 3.15. Todo o material escolar deve ser identificado. Em caso de perda, procurar, imediatamente, na recepção do Acesso 5. Ao término de cada semestre, o material que não for retirado, será destinado aos mais necessitados;
- 3.16. O Colégio não se responsabiliza por valores trazidos pelos Estudantes (aparelhos eletrônicos, relógios, joias, dinheiro, peças do uniforme, ...);
- 3.17. Os comunicados dos Pais/Responsáveis aos Professores, Conselheiros e aos Serviços do Colégio são feitos via email/app, obedecendo à data (inclusive casos de saídas antecipadas). Pedidos feitos por telefone ou em outro local que não seja o e-mail/app não são aceitos;

- 3.18. Toda ausência ao Colégio só é justificada mediante comprovação: atestado médico. O atestado deve ser apresentado/enviado à secretaria até o quarto dia, a partir da falta;
- 3.19. Por ocasião dos conselhos de classe (1º e 2º trimestres), as turmas envolvidas (Ensino Fundamental II ao Ensino Médio) podem ser dispensadas das aulas;
- 3.20. É indispensável zelar pela conservação da sala de aula e demais dependências do Colégio. Todos são convocados a assumir esse compromisso. Material danificado deverá ser ressarcido;
- 3.21. A entrada atrasada em sala de aula e a liberação antecipada de Estudantes (por solicitação dos Pais/Responsáveis) só é feita na troca de períodos;
- 3.22. Não é permitida a entrega/distribuição por empresas externas, por pessoas de fora do ambiente escolar ou por Estudantes de quaisquer alimentos, sobretudo dos estabelecidos pelo artigo 4º da lei nº 15.216, de 30 de julho de 2018;
- 3.23. Após o sinal que marca a troca de períodos, os Estudantes permanecem em sala, preparando-se para a próxima aula;
- 3.24. O abastecimento de garrafas de água e a saída para o banheiro devem ser autorizados pelo professor, devendo o Estudante estar de volta à sala de aula antes da troca do período;
- 3.25. Cada Estudante deve portar a sua garrafa de água. Não haverá a disponibilização de copos descartáveis aos Estudantes.
- 3.26. O cartão de acesso é um item de segurança pessoal e intransferível, não sendo permitido aos estudantes o seu empréstimo a quaisquer pessoas.

As normas relativas ao Corpo Discente são meios de assegurar os direitos e deveres do Estudante. Estão a serviço do crescimento da pessoa e são construídas tendo por base os princípios de solidariedade, cooperação, autonomia, reciprocidade, responsabilidade e respeito mútuo.

4. FALTAS DISCIPLINARES

São consideradas faltas disciplinares, passíveis de penalidades previstas no Estatuto Disciplinar:

- 4.1. Portar, na Instituição, materiais inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou objeto que represente perigo para si e/ou para a comunidade escolar;

- 4.2. Fumar ou portar cigarro de qualquer natureza no recinto escolar;
- 4.3. Portar, introduzir, guardar, fazer uso ou oferecer a outrem substâncias entorpecentes dentro da instituição ou representando a instituição;
- 4.4. Comparecer, ao recinto escolar, alcoolizado ou sob efeito de quaisquer outras drogas;
- 4.5. Desrespeitar, ofender, provocar, desacatar – com palavras, gestos ou atos – Colegas, Docentes, Funcionários e/ou Visitantes na Instituição;
- 4.6. Atrapalhar o desenvolvimento das aulas e demais atividades escolares programadas;
- 4.7. Proferir palavras de baixo calão ou registrá-las em qualquer lugar, dentro da Instituição;
- 4.8. Danificar ou apropriar-se indevidamente de objetos alheios;
- 4.9. Usar meios ilícitos para resolver trabalhos escolares;
- 4.10. Prestar informações ou declarações, desprovidas de autenticidade e veracidade, em benefício próprio;
- 4.11. Causar danos, de qualquer natureza, ao prédio, mobiliário, acervo bibliográfico, equipamento, entre outros; ficando, inclusive, obrigado a indenizar a Instituição, para reparar o dano causado;
- 4.12. Organizar qualquer forma de arrecadação pecuniária; distribuir impressos; divulgar folhetos; fazer comunicações públicas; fazer abaixo-assinados e/ou recolher assinaturas para diferentes fins em nome da Instituição ou não, sem a autorização da Equipe Diretiva da mesma, nos espaços do colégio;
- 4.13. Organizar, fora do colégio, qualquer forma de arrecadação pecuniária; distribuir impressos; divulgar folhetos; fazer comunicações públicas; fazer abaixo-assinados e/ou recolher assinaturas para diferentes fins em nome da Instituição, sem a autorização da Equipe Diretiva da mesma;
- 4.14. Vender alimentos e bebidas de qualquer natureza nas dependências do colégio ou em nome da instituição;
- 4.15. Frequentar as aulas e demais dependências da Instituição em trajes menores (shorts, tops, miniblusas...), mesmo nas atividades especiais;

- 4.16. Deixar de usar o uniforme escolar do Colégio;
- 4.17. Desrespeitar a norma estabelecida pelo Colégio para a confecção de camisetas/moletons. Só será permitida a confecção e uso dos mesmos para Estudantes concluintes;
- 4.18. Deixar de seguir as normas de segurança do trabalho nas aulas de laboratórios;
- 4.19. Ocupar-se, durante as diferentes situações de aprendizagem, de qualquer atividade alheia às mesmas;
- 4.20. Deixar de assistir às aulas ou de comparecer às atividades pedagógicas programadas, ausentando-se, intencionalmente, sem justificativas ou autorização;
- 4.21. Desrespeitar os princípios e normas de convivência estabelecidos pelo Colégio;
- 4.22. Usar inadequadamente ou sem autorização expressa do Professor o celular no ambiente escolar;
- 4.23. Publicar, na Internet, ou enviar a outrem fotos, filmagens, brincadeiras, conteúdos ilícitos ou desrespeitosos que envolvam Educadores, Colegas, o Colégio ou a Comunidade Escolar;
- 4.24. Organizar, dentro do Colégio ou em nome da instituição, passeios, excursões, campanhas, jogos, festas...
- 4.25. Usar o nome do Colégio, o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), a assinatura visual, as iniciais ou qualquer símbolo que a ele se relacione sem a autorização da Direção;
- 4.26. Recusar-se a cumprir determinações de caráter didático-pedagógico previstas no Estatuto Disciplinar;
- 4.27. Fotografar e/ou filmar as dependências da escola, os colegas, os Professores e os Funcionários sem autorização, em respeito à legislação vigente referente à proteção de dados e imagens, sendo passível a aplicação de Termo de Suspensão;
- 4.28. Entrar em luta corporal ou ameaçar a integridade física, emocional e/ou moral de qualquer pessoa no perímetro escolar ou representando a instituição. Em situações extremas tomar-se-ão medidas compatíveis com a gravidade da situação, podendo-se aplicar a Transferência Compulsória.
- 4.29. Não é permitido pegar ou utilizar o cartão de acesso de outro estudante da instituição, com ou sem autorização, bem como autorizar o uso do próprio cartão por quaisquer pessoas.

Em relação aos Eventos Esportivos, seguem as normas:

Todo estudante que participar dos Eventos Esportivos oferecidos pelo Colégio ou representando o mesmo deverá portar-se conforme as normas estabelecidas no Estatuto Disciplinar.

Os seguranças e os funcionários que atuam na disciplina devem seguir os passos do Estatuto Disciplinar nos eventos esportivos.

Todo estudante (atleta e/ou torcida) deve seguir rigorosamente o regulamento do Evento Esportivo em que está participando, bem como cumprir as normas previstas no Estatuto Disciplinar do Colégio.

Toda atitude e/ou comportamento inadequados no evento esportivo, bem como o descumprimento das normas previstas no Estatuto Disciplinar e no regulamento do evento serão considerados falta disciplinar.

São consideradas faltas disciplinares, em que o estudante perde o direito de participar do próximo evento e será retirado do evento, seja como atleta ou torcida:

1. Portar, na Instituição, armas brancas ou de fogo, materiais inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou objeto que represente perigo para si e/ou para a Comunidade Escolar.
2. Fumar nas dependências do Colégio.
3. Comparecer ao Colégio alcoolizado ou sob efeito de qualquer substância psicoativa, salvo por prescrição médica.
4. Portar, introduzir, guardar, fazer uso ou oferecer a outrem drogas lícitas ou ilícitas dentro da Instituição ou representando-a.
6. Entrar em luta corporal ou ameaçar a integridade física e/ou moral de qualquer pessoa dentro da Instituição ou representando-a.

Em caso de outras faltas disciplinares, o estudante que tiver a:

PRIMEIRA FALTA DISCIPLINAR:

No evento esportivo subsequente à primeira falta disciplinar, o atleta não participará do primeiro jogo da competição;

No evento esportivo subsequente à primeira falta disciplinar, o estudante não participará da torcida ;

SEGUNDA FALTA DISCIPLINAR:

No evento esportivo subsequente à segunda falta disciplinar, o atleta não participará dos dois primeiros jogos da competição;

No evento esportivo subsequente à segunda falta disciplinar, o estudante não participará da torcida;

TERCEIRA FALTA DISCIPLINAR:

No evento esportivo subsequente à terceira falta disciplinar, o atleta perde o direito de participar dos Eventos Esportivos oferecidos pelo Colégio ou representando o mesmo;

No evento esportivo subsequente à terceira falta disciplinar, o estudante perde o direito de participar da torcida.

5. MEDIDAS DISCIPLINARES

Todas as medidas disciplinares prosseguem finalidades pedagógicas e preventivas e objetivam: preservar o processo educativo; corrigir o comportamento inapropriado; reforçar a formação cidadã da pessoa e desenvolver no Estudante, de forma equilibrada, a sua personalidade, a sua capacidade de se relacionar com os outros, o seu senso de responsabilidade e sua plena integração na comunidade educativa. Nesse sentido, tais medidas são a expressão de um compromisso recíproco, com objetivos comuns.

As MEDIDAS DISCIPLINARES do Colégio Dom Feliciano têm por objetivo aparar arestas, corrigir rumos e, acima de tudo, INTEGRAR o ESTUDANTE À COMUNIDADE ESCOLAR, tendo como princípios a ética, a honestidade, a verdade e a responsabilidade. As medidas são utilizadas obedecendo a uma gradação, embora cada caso deva ser avaliado de modo particular, conforme a gravidade da falta cometida, não sendo necessário cumprir o critério de gradação. Fatores a serem considerados:

- 5.1. A faixa etária dos envolvidos (criança, adolescente, jovem ou adulto);
- 5.2. A gravidade do fato ocorrido;
- 5.3. O impacto causado pela ação ou postura;
- 5.4. O ineditismo do episódio que fere os princípios dispostos neste Estatuto Disciplinar;
- 5.5. A reincidência dos Estudantes envolvidos nas infrações.

5.6. MEDIDAS DISCIPLINARES adotadas pelo Colégio:

5.6.1. EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

- 5.6.1.1. O Professor oportuniza uma conversa individual, atribui responsabilidades, impõe limites, enfim, aproxima-se do Estudante, destacando aspectos positivos.
- 5.6.1.2. Não surtindo efeito a conversa individual, por se tratar de Estudante da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental I, utiliza-se, também, outras estratégias a fim de retomar o comportamento que gerou a medida disciplinar. E, passa-se à aplicação das advertências verbais. (Utilizar ficha, conforme Anexo 01).

- 5.6.1.3. Após a aplicação da advertência verbal, caso seja o Professor especializado o aplicador, deverá chamar o Estudante para conversar e comunicar o Professor Titular.
- 5.6.1.4. Após a terceira aplicação da advertência verbal, o Professor titular deverá comunicar a família, via email/app (com cópia para a Coordenação de Etapa), alertando sobre as advertências verbais recebidas, o próximo passo a ser seguido em caso de reincidência - Medida Orientadora de Convivência - (Utilizar ficha, conforme modelo - Anexo 02) e colocando-se à disposição para agendar reunião, em horário de atendimento.
- 5.6.1.5. **1ª Medida Orientadora de Convivência:** O Professor aplicador entrega a Medida Orientadora de Convivência à Coordenação de Etapa. O Professor aplicador comunica os Pais/Responsáveis, via email/app (com cópia para o Professor titular) e o Professor Titular agenda uma reunião com a família.
- 5.6.1.6. O Professor aplicador conversa com o estudante, ouvindo-o, dando-lhe chances de defesa e propondo estratégias para evitar a reincidência de atitudes inapropriadas.
- 5.6.1.7. **2ª Medida Orientadora de Convivência:** O Professor aplicador entrega a Medida Orientadora de Convivência à Coordenação de Etapa. A Professora titular/especializado(a) e a Coordenação de Etapa conversam com o Estudante. A Coordenação de Etapa comunica à família.
- 5.6.1.8. **3ª Medida Orientadora de Convivência:** O Professor aplicador entrega a Medida Orientadora de Convivência à Coordenação de Etapa. Nesse encontro, os pais são informados de que as próximas Medidas Orientadoras de Convivência serão feitas pela Coordenação de Etapa.
- 5.6.1.9. Após a 3ª Medida Orientadora de Convivência, o Serviço de Psicologia chama os Pais/Responsáveis.
- 5.6.1.10. Persistindo os problemas disciplinares, a Coordenação de Etapa aplica a 4ª Medida Orientadora de Convivência.
- 5.6.1.11. As Medidas Orientadoras de Convivência não precisam ser, necessariamente, do mesmo Professor Aplicador.

- 5.6.1.12. **TERMO DE ADVERTÊNCIA:** A Coordenação de Etapa, com o apoio do Serviço de Psicologia, faz o Termo de Advertência, chamando os Pais/Responsáveis para assiná-lo. No referido termo, coloca os motivos e as medidas tomadas, sempre enfatizando o caráter preventivo e a possibilidade da mudança das atitudes.
- 5.6.1.13. **TERMO DE SUSPENSÃO:** Após nova reincidência de atitudes indisciplinadas, a Equipe Diretiva se reúne e decide pela Suspensão do Estudante das atividades escolares (um a três dias, dependendo da gravidade) – como medida administrativa de perfil cautelar – e faz a comunicação aos Pais/Responsáveis.
- 5.6.1.14. Os Pais/Responsáveis e o Estudante assinam o Termo de Suspensão, comprometendo-se com a mudança das atitudes indisciplinadas, garantindo a permanência no Colégio. Além dos Pais/Responsáveis e do Estudante, assinam também o termo a Diretora ou a Vice-Diretora, a Coordenação de Etapa e o Serviço de Psicologia.
- 5.6.1.15. Em caso de reincidência das atitudes não condizentes com a Proposta Educacional, o Estudante será desligado da escola via transferência.

5.6.2. ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

- 5.6.2.1. O Professor oportuniza uma conversa individual, atribui responsabilidades, impõe limites, enfim, aproxima-se do Estudante, destacando aspectos positivos.
- 5.6.2.2. Não surtindo efeito a conversa individual, passa-se à aplicação das advertências verbais (Utilizar ficha, conforme Anexo 01).
- 5.6.2.3. Após a aplicação da terceira advertência verbal, o Professor aplicador informa o conselheiro e entrega a ficha para a CE.
- 5.6.2.4. **1ª Medida Orientadora de Convivência (MOC):** O Professor aplicador entrega a Medida Orientadora de Convivência à Coordenação de Etapa que informa o Professor Conselheiro. Este deve comunicar os Pais/Responsáveis.
- 5.6.2.5. O Professor aplicador conversa com o estudante, ouvindo-o, dando-lhe chances de defesa e propondo estratégias para evitar a reincidência de atitudes inapropriadas.

- 5.6.2.6. **2ª Medida Orientadora de Convivência:** O Professor aplicador entrega a Medida Orientadora de Convivência à Coordenação de Etapa, que chamará o Estudante, dando-lhe chances de defesa e propondo estratégias para evitar a reincidência de atitudes indesejadas. Se necessário, chamar o Professor aplicador para participar da conversa. A Coordenação de Etapa comunica os Pais/Responsáveis.
- 5.6.2.7. **3ª Medida Orientadora de Convivência:** O Professor aplicador entrega a Medida Orientadora de Convivência à Coordenação de Etapa. A Coordenação de Etapa, juntamente com o Serviço de Psicologia, chama os Pais/Responsáveis, junto com o Estudante, para informá-los da aplicação das medidas socioeducativas. Os Pais são ouvidos e alertados sobre a próxima etapa, caso o mesmo comportamento reincidir.
- 5.6.2.8. As Medidas Orientadoras de Convivência não precisam ser, necessariamente, do mesmo Componente Curricular.
- 5.6.2.9. **TERMO DE ADVERTÊNCIA:** A Coordenação de Etapa, com o apoio do Serviço de Psicologia, faz o Termo de Advertência, chamando os Pais/Responsáveis para assiná-lo. No referido termo, coloca os motivos e as medidas tomadas, sempre enfatizando o caráter preventivo e a possibilidade das atitudes melhorarem.
- 5.6.2.10. **TERMO DE SUSPENSÃO:** Após nova reincidência de atitudes indisciplinadas, a Equipe Diretiva se reúne e decide pela Suspensão do Estudante das atividades escolares (um a três dias, dependendo da gravidade) – como medida administrativa de perfil cautelar – e faz a comunicação aos Pais/Responsáveis.
- 5.6.2.11. Os Pais/Responsáveis e o Estudante assinam o Termo de Suspensão, comprometendo-se com a mudança das atitudes indisciplinadas, garantindo a permanência no Colégio. Além dos Pais/Responsáveis e do Estudante, assinam também o termo a Diretora ou a Vice-Diretora, a Coordenação de Etapa e o Serviço de Psicologia.
- 5.6.2.12. Em caso de reincidência das atitudes não condizentes com a Proposta Educacional, o Estudante será desligado da escola via transferência.

5.6.3. CURSOS PROFISSIONALIZANTES

- 5.6.3.1. O Professor oportuniza uma conversa individual, atribui responsabilidades, impõe limites, enfim, aproxima-se do Estudante, destacando aspectos positivos.
- 5.6.3.2. Não surtindo efeito a conversa individual, passa-se à aplicação das advertências verbais (Utilizar ficha, conforme Anexo 01).
- 5.6.3.3. Após a aplicação da terceira advertência verbal, registrada em ficha, a Coordenação de Curso conversará com o Estudante.
- 5.6.3.4. Persistindo a indisciplina, aplica-se as Medidas Orientadoras de Convivência (Anexo 2).
- 5.6.3.5. **1ª Medida Orientadora de Convivência:** O Professor aplicador entrega a Medida Orientadora de Convivência para a Coordenação de Curso que chamará o Estudante, dando-lhe chances de defesa e propondo estratégias para evitar a reincidência de atitudes indesejadas. Se necessário, chamar o Professor para participar da conversa.
- 5.6.3.6. **2ª Medida Orientadora de Convivência:** O Professor aplicador entrega a Medida Orientadora de Convivência para a Coordenação de Curso que chamará o Estudante, dando-lhe chances de defesa e propondo novas estratégias para evitar a reincidência de atitudes indesejadas. Participará também do atendimento o SP e, se necessário, o Professor que aplicou a Medida Orientadora de Convivência.
- 5.6.3.7. **TERMO DE ADVERTÊNCIA:** A Coordenação de Curso, com o apoio do Serviço de Psicologia, faz o Termo de Advertência. No referido termo, coloca os motivos e as medidas tomadas, sempre enfatizando o caráter preventivo e a possibilidade de as atitudes melhorarem.
- 5.6.3.8. **TERMO DE SUSPENSÃO:** Após nova reincidência de atitudes indisciplinadas, a Equipe Diretiva se reúne e decide pela Suspensão do Estudante das atividades escolares (um a três dias, dependendo da gravidade) – como medida administrativa de perfil cautelar – e faz a comunicação aos Pais/Responsáveis (quando o Estudante for menor de 18 anos).

5.6.3.9. O Estudante assina o Termo de Suspensão, comprometendo-se com a mudança das atitudes indisciplinadas, garantindo a permanência no colégio. Assinam também o termo os Pais/Responsáveis (quando o Estudante for menor de 18 anos), a Diretora ou Vice-Diretora, Coordenação de Etapa e Serviço de Psicologia;

5.6.3.10. Em caso de reincidência das atitudes não condizentes com a Proposta Educacional, o Estudante será desligado da escola.

As Medidas Orientadoras de Convivência não precisam ser, necessariamente, do mesmo Componente Curricular.

A partir da 3ª Medida Orientadora de Convivência, será analisada em Conselho de Classe a permanência do auxílio-bolsa.

6. DIREITO DE DEFESA

Passo 1: ouvir o Estudante.

Passo 2: ouvir eventuais testemunhas (outros Estudantes e Funcionários).

Passo 3: ouvir os Pais/Responsáveis.

Passo 4: defesa final junto à Equipe de Direção.

Passo 5: reunião da Equipe de Direção para tomada de decisão.

7. ANEXOS

7.1. Anexo 01

COLÉGIO Dom Feliciano NORMAS GERAIS E MEDIDAS ORIENTADORAS DE CONVIVÊNCIAS		
ADVERTÊNCIA VERBAL E ESTRATÉGIAS		
Aluno:	Turma:	Professor(a):
1ª Chamada de atenção - Data: ____/____/20____		
2ª Chamada de atenção - Data: ____/____/20____		
3ª Chamada de atenção - Data: ____/____/20____		

7.1. Anexo 02

COLÉGIO Dom Feliciano MEDIDA ORIENTADORA DE CONVIVÊNCIA	
Aluno:	Turma:
Chamada de atenção:	
Data: ____/____/20____	
Assinatura do(a) aluno(a)	Assinatura do(a) Professor(a)

BULLYING

Bullying é um termo de origem inglesa utilizado para descrever atos de violência física ou psicológica repetidos e intencionais, praticados por um indivíduo (*bully* ou “valentão”) ou grupos de indivíduos com a finalidade de intimidar, ofender, discriminar, dominar, excluir, ignorar, perseguir, amedrontar humilhar, agredir outro indivíduo ou grupos de indivíduos incapaz(es) de se defender(em).

Os professores são orientados para identificar o *bullying* em sala de aula, bem como os demais colaboradores, pois todos buscam oferecer um ambiente escolar saudável ao desenvolvimento dos estudantes.

O conceito de *bullying* compreende todas as formas de atitudes agressivas, físicas ou psicológicas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro, causando dor ou angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de forças.

Podem ser considerados atos de *bullying* apelidos pejorativos, agressões físicas ou verbais, ameaças, ofensas, chantagem, intimidação, gozações, assédio, depreciação, atitudes de isolamento ou exclusão do grupo social, difamação ou calúnia, bem como discriminação de alguém por causa da aparência física, orientação sexual, religião, etnia, nível de renda, nacionalidade, deficiência física ou qualquer outra característica pessoal.

O Colégio Dom Feliciano busca evitar e combater o *bullying* entre o corpo discente através de atividades de prevenção e conscientização, mas é importante contar com a colaboração de seus estudantes. Ajude a escola nesse trabalho, fazendo a sua parte:

1. Uma regra de ouro nos diz que é preciso tratar as outras pessoas da mesma forma como queremos ser tratados. Por isso, respeite os outros, aceite as suas diferenças, compreenda as suas debilidades. Não mensure o valor de uma pessoa pelas aparências. O interior de alguém vale muito mais do que o aspecto externo.
2. Lembre-se de que uma brincadeira aparentemente inocente pode fazer alguém sofrer calado. Por isso, avalie os seus atos e evite brincadeiras de mau gosto. Sem perceber, você também pode estar magoando alguém. Violência psicológica pode machucar tanto quanto a violência física.
3. Estimule seus colegas a resolverem seus problemas ou atritos conversando, não xingando ou brigando. Violência não leva a nada. E comece por você mesmo, dando o exemplo.
4. Se você for ridicularizado, hostilizado ou intimidado no Colégio por colegas, não reaja com agressividade. Isso pode piorar a situação. Procure o Serviço de Psicologia ou a Coordenação de Etapa e relate o que aconteceu.

5. Informe-se sobre o *bullying*. Assim, você poderá identificá-lo mais facilmente caso o problema aconteça com você ou com algum colega.

6. Participe das atividades que o Colégio promove em prevenção ao *bullying*. Pergunte, comente, motive os seus colegas a fazerem parte do esforço conjunto para acabar com atitudes de intimidação que possam estar acontecendo.

7. O *bullying*, assim como *cyberbullying*, é crime. Por isso, não tenha medo de denunciá-lo se você testemunhou, tomou conhecimento ou foi vítima de *bullying*.

8. Não sofra calado, nem deixe seu colega ser uma vítima silenciosa. Leve qualquer fato relacionado a *bullying* ao conhecimento da escola. O agressor, se não for identificado e corrigido, tende a tornar-se cada vez mais violento, hostil e desafiador.

POLÍTICA DE USO DOS CELULARES

[Clique aqui e acesse o documento completo.](#)

REGRAS E NORMAS (ESTUDANTES)

A. Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental: não será permitido utilizar o celular durante o período de aula. Preferencialmente, os aparelhos não deverão ser trazidos ao ambiente escolar. Caso, em função da logística dos horários de entrada e saída, a família opte por enviar ao Colégio o dispositivo, o mesmo deverá permanecer desligado e guardado nos pertences do estudante durante o turno regular de aula, inclusive nos intervalos.

B. Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Cursos Profissionalizantes: o uso do celular será permitido exclusivamente nos momentos em que houver a solicitação e autorização dos professores, em função de uma intencionalidade pedagógica. Em outras situações, o aparelho deverá permanecer depositado no local designado, na sala de aula, podendo ser acessado, pelo estudante, somente nos intervalos.

C. Ter ciência de que uma postura corresponsável do estudante com o Colégio é de suma importância para que seja efetivo o cumprimento dessa política neste documento regulamentada, vislumbrando que possam ser percebidos os benefícios de sua aplicabilidade.

REGRAS E NORMAS (FAMÍLIAS)

A. Em caso de necessidade de comunicação, durante o período de aula, utilizar exclusivamente os canais oficiais do Colégio, uma vez que os estudantes, em horário de aula, não podem utilizar o celular, salvo nos momentos permitidos pelo professor, conforme item 1.b.

B. Ter ciência de que a parceria entre família e escola é crucial para a efetividade do cumprimento das normas e proposições previstas nesta política, sendo extremamente necessária a coparticipação dos pais/responsáveis na conscientização dos filhos/estudantes acerca dos benefícios que a mesma agrega à excelência dos processos de ensino e de aprendizagem.

C. Ter presente que o descumprimento de toda e qualquer norma aqui estabelecida desencadeará medidas e penalidades previstas no Estatuto Disciplinar do Estudante.

AÇÕES FRENTE AO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS E NORMAS

Conforme nosso Estatuto Disciplinar, “as MEDIDAS DISCIPLINARES do Colégio Dom Feliciano têm por objetivo aparar arestas, corrigir rumos e, acima de tudo, INTEGRAR o ESTUDANTE À COMUNIDADE ESCOLAR, tendo como princípios a ética, a honestidade, a verdade e a responsabilidade. Para tanto, frente ao descumprimento das regras e normas estabelecidas, sendo considerados o nível de incidência e gravidade da infração cometida, são adotados os seguintes passos:

1. Advertências verbais e demais procedimentos adequados para atingir os objetivos de ensino e aprendizagem diante do ato de indisciplina;
2. Medida orientadora de convivência;
3. Termo de advertência pela Coordenação de Etapa, com o apoio do Serviço de Psicologia;
4. Termo de Suspensão, juntamente com o desenvolvimento de uma atividade pedagógica de cunho reparador;
5. Transferência Assistida.

PROJETO: SOU DONFA O DIA TODO!

TURNO INVERSO E TURNO ESTENDIDO - DONTIN

A finalidade do Turno Inverso e Turno Estendido - também chamados “Turno Integral” - é propiciar momentos agradáveis e de boa convivência, oferecendo um trabalho que auxilie no desenvolvimento social, emocional, intelectual, cultural e espiritual, num ambiente multidisciplinar e seguro.

São atividades do Turno Inverso:

- › Estudos/Apoio ao Tema: orientação na realização das tarefas escolares;
- › Espiritualidade;
- › Produção Literária;
- › Leitura Orientada e Contação de Histórias: estímulo à leitura de diferentes textos literários;
- › Uso da Pracinha, da Oficina Lúdica, da Sala de Jogos...;
- › Oficina Digital: uso das tecnologias por meio de atividades preparadas especialmente para as turmas de acordo com a faixa etária;
- › Arte, Música e Expressão Corporal;
- › Oficina de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol);
- › Projeto “Pequenos Cientistas”: pesquisas e atividades práticas nos diversos laboratórios do Colégio;
- › Psicomotricidade;
- › Iniciação Esportiva.

O Turno Estendido abrange atividades de cunho mais recreativo.

- › Clube de Férias de Verão e Inverno.

PÚBLICO

Estudantes da Educação Infantil ao 7º Ano do Ensino Fundamental do Colégio Dom Feliciano, que podem ser divididos em turmas e por faixa etária, conforme o número de crianças, para qualificar o processo e facilitar a realização de atividades diferenciadas.

Funcionamento e alimentação do Turno Inverso e do Turno Estendido

> TURNO INVERSO (MANHÃ):

🕒 das 7h às 13h15min, incluindo o lanche da manhã e o almoço.

> Coordenadoras:

Berçário ao Nível 3:



Daniela Souza da Veiga



daniela@colegiodomfeliciano.com.br

Nível 4 ao 7º Ano do Ensino Fundamental:



Aline Fonseca Lopes



aline.lopes@colegiodomfeliciano.com.br

> TURNO ESTENDIDO:

🕒 das 17h45min às 19h, incluindo o lanche, às 17h50min.

> Coordenadoras:

Berçário ao Nível 3:



Daniela Souza da Veiga



daniela@colegiodomfeliciano.com.br

Nível 4 ao 7º Ano do Ensino Fundamental:



Aline Fonseca Lopes



aline.lopes@colegiodomfeliciano.com.br

PROGRAMA HÁBITOS DE ESTUDO

Bons resultados no aprendizado e em conquistas futuras são alcançados com a introdução de hábitos de estudo no dia a dia do estudante, a partir da integração de esforços do próprio estudante, da família e da Escola. Respeitando as características de cada idade, o programa *Hábitos de Estudo* é implantado através de ações de incentivo à formação de estudantes comprometidos com seu aprendizado e preparados para os desafios do mundo. O projeto é executado e acompanhado pelo Serviço de Psicologia.

PROJETO DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

O autoconhecimento é a base do trabalho desenvolvido com estudantes do Ensino Médio, que se preparam para a importante escolha de uma profissão. O projeto de Orientação Educacional é executado pelo Serviço de Psicologia que conta com profissionais especializados e propõe atividades de conhecimento das diferentes áreas de atuação.

PROGRAMAS DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA – PEA

PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS - GEOC

OBJETIVOS:

1. Incentivar e estimular o interesse pelos componentes curriculares, criando hábitos de pesquisa e leitura entre os estudantes;
2. Proporcionar desafios e desenvolver espírito competitivo entre os estudantes, preparando-os para participarem das avaliações externas;
3. Oferecer oportunidades aos estudantes potencialmente capazes de representarem a série e/ou Escola;
4. Incentivar a capacidade de reflexão e raciocínio lógico-crítico, valorizando a autonomia para fazer escolhas e tomar decisões na construção dos conhecimentos;
5. Envolver os pais na realização das Olimpíadas, articulando, cada vez mais, a parceria Escola X família, contribuindo, assim, para uma maior aproximação dos responsáveis ao processo de aprendizagem dos filhos;
6. Proporcionar a interação entre professores das diferentes áreas do conhecimento e níveis de ensino, intensificando o trabalho interdisciplinar;
7. Possibilitar que os estudantes alavanquem os resultados, testando e monitorando seus conhecimentos, sendo, assim, referência para autoavaliação do Colégio;
8. Estimular o desenvolvimento de talentos dos estudantes que prestam provas nas diversas áreas;
9. Desenvolver nos estudantes habilidades avançadas, incentivando o aprender a pensar, a refletir com posicionamentos críticos.

REDAÇÃO NOTA MIL

Construir um bom texto é uma habilidade fundamental para qualquer estudante que deseja uma caminhada de sucesso em sua vida escolar e profissional. Além da grande preocupação e comprometimento com a escrita de uma boa redação no Enem e nos vestibulares, o Colégio Dom Feliciano investe na formação de estudantes que, desde os Anos Iniciais, consigam comunicar-se, através da escrita, de forma clara e objetiva, em diferentes contextos.

OBJETIVOS:

1. Demonstrar domínio da escrita formal da língua portuguesa;
2. Compreender propostas de redações e aplicar conceitos das diferentes áreas do conhecimento, para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto;
3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
4. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos para argumentação;
5. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos;
6. Levar o estudante a se tornar um usuário mais crítico e proficiente da linguagem, conquistando autonomia para atuar como cidadão.;
7. Utilizar adequadamente as diferentes linguagens em diversas situações de comunicação;
8. Adequar o seu texto ao registro formal ou informal, de acordo com as diferentes situações de uso.

PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Apenas o conteúdo disciplinar escolar não é suficiente para compreender a complexidade das questões contemporâneas. Torna-se necessário desenvolver a capacidade de problematização e compreensão da realidade a partir de um olhar crítico, criativo e investigativo que dialogue com o currículo e com as áreas do conhecimento. O Projeto de Iniciação Científica do Colégio Dom Feliciano foi proposto como estratégia que possibilita ao estudante instrumentos de análise, interpretação e ação, contribuindo para uma aprendizagem integral.

Os alunos são iniciados na pesquisa pessoal e coletiva, de maneira transdisciplinar, da Educação Infantil aos Cursos Profissionalizantes e percorrem diferentes etapas no desenvolvimento progressivo dos projetos de pesquisa. Acompanhados por professores orientadores, os alunos trabalham com metodologia científica, seguindo todos os passos exigidos na elaboração de um trabalho acadêmico.

OBJETIVOS:

1. Gestar a pesquisa no ambiente escolar, fomentando a participação autoral de estudantes e professores;
2. Contribuir, através da pesquisa científica, com a sociedade do conhecimento;

3. Fomentar a compreensão de aprendizagem significativa, auxiliando estudantes e professores a perceberem a relação teoria-prática;
4. Desenvolver o raciocínio lógico e a experimentação de teorias fundamentais para a formação completa do indivíduo;
5. Promover, desde a Educação Infantil, momentos de estudos sobre as Ciências da Natureza;
6. Reservar um espaço à investigação científica adequado à faixa etária e a todos os níveis de ensino.

CURSOS LIVRES

- › Escolinha de Futebol, Voleibol e Basquete (masculino e feminino)
Primeito Toque
- › Judô Kids (masculino e feminino)
- › Patinação
Chassé Companhia de Patinação Artística
- › Ballet
Sapatilha Dourada
- › Xadrez
Xadrez Pra Vida Toda
- › Música, Canto e Instrumento
Incantare
- › Ginástica Rítmica
GVG
- › Idiomas: Inglês, Espanhol e Francês
Cleff School
- › Yoga
Luciane Pegoraro
- › Teatro e Artes Integradas
Meu Artista Favorito
- › Jogos, Soroban e Desafios
Super Cérebro Educação Básica
- › Programação de Games e APPs
Codifica (Happy Code)

Coordenação Geral:

 Andreza Lorenski Ferreira  3424-8602
 andreza@colegiodomfeliciano.com.br

OFICINAS DE APRENDIZAGEM

- › Redação: Laboratório das Palavras e Escrita Criativa
- › Tirando de Letra a Produção de Texto
- › Escrevendo com Propósito
- › Criatividade e Inovação
- › Maker Sustentável
- › Jogos Digitais
- › Tecnologia e Mídias Digitais
- › Alfabetização Científica
- › Pesquisa Científica e Criatividade
- › Experimentos Científicos e a Pesquisa
- › Cantores e Instrumentistas do Dom



Colégio

Dom Feliciano

REDE ICM DE EDUCAÇÃO

Av. José Loureiro da Silva, 655, Centro - Gravataí - RS
CEP: 94.010-001 Fone/Whatsapp: 51 3488-1400
colegiodomfeliciano.com.br